

Relatório de Atividades
e
Autoavaliação

2022

FICHA TÉCNICA

Setembro de 2023

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO:

Relatório de Atividades e de Autoavaliação da ANQEP, I.P. de 2022

DIREÇÃO:

Presidente do Conselho Diretivo– Filipa Henriques de Jesus
Vogal do Conselho Diretivo– Ana Cláudia Valente

CONTACTOS:

Avenida 24 de julho, 138
1399 - 026 Lisboa
Telefone: (+351) 213 943 700
Internet: www.anqep.gov.pt • E-mail: anqep@anqep.gov.pt

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	8
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	8
2.2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL: MISSÃO DA ANQEP I.P.	8
2.3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	8
2.4. COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	9
2.5. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELA ANQEP, I.P	10
3. A ESTRATÉGIA NO ÂMBITO DO QUAR 2022	11
3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS	11
3.3. INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO	13
4. A AVALIAÇÃO DO QUAR 2022	16
4.1. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	16
4.2. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS RELEVANTES	19
4.3. AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	21
4.4. AVALIAÇÃO GLOBAL DO QUAR 2022	21
4.5. FUNDAMENTAÇÃO DOS RESULTADOS FACE ÀS METAS DO QUAR.....	22
4.6. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	29
4.7. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	34
4.7.1. <i>Enquadramento orçamental</i>	34
4.7.2. <i>Execução Orçamental – Receita</i>	36
4.7.3. <i>Execução Orçamental – Despesa</i>	37
4.7.4. <i>Saldo de Gerência</i>	43
4.7.5. <i>Análise da execução global</i>	43
4.7.6. <i>Análise Económica e Financeira</i>	44
4.7.7. <i>Indicadores Económicos e Financeiros</i>	48
4.8. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	48
4.8.1. <i>Análise da realização das atividades</i>	48
4.8.2. <i>Análise dos resultados e dos desvios verificados na realização das atividades</i>	61
4.8.3. <i>Identificação das causas do incumprimento de atividades ou projetos</i>	62
4.9. MEDIDAS DE MELHORIA A SEREM TOMADAS EM 2023 PARA REFORÇO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	62
4.10. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	64
5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	65
5.1. APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	65
5.2. AMBIENTE DE CONTROLO E FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	69
5.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS.....	70
5.4. DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	71
6. ENVOLVIMENTO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO	72
7. APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO.....	73
7.1. AVALIAÇÃO FEITA PELOS CENTROS QUALIFICA À FORMAÇÃO DADA PELA ANQEP, I.P.	73

7.2.	AVALIAÇÃO FEITA PELOS DOCENTES À FORMAÇÃO DADA PELA ANQEP, I.P. RELATIVA ÀS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS...	76
8.	EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO	80
9.	SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL	82
9.1.	CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	82
9.1.1.	<i>Efetivos em funções</i>	82
9.1.2.	<i>Relação Jurídica de Emprego por modalidade de vínculo</i>	84
9.1.3.	<i>Trabalhadores segundo género</i>	85
9.1.4.	<i>Estrutura Etária</i>	86
9.1.5.	<i>Antiguidade</i>	87
9.1.6.	<i>Estrutura Habitacional</i>	87
9.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES	88
9.2.1.	<i>Ingresso/ regresso a funções</i>	88
9.2.2.	<i>Cessação de funções</i>	89
9.3.	ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL.....	90
9.3.1.	<i>Mudança de posicionamento remuneratório</i>	90
9.4.	PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO.....	91
9.4.1.	<i>Modalidades de horários praticados</i>	91
9.4.2.	<i>Trabalho Suplementar</i>	92
9.4.3.	<i>Absentismo Laboral</i>	92
9.5.	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	93
10.	AVALIAÇÃO FINAL	94

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Organograma da ANQEP, I.P.	10
---	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P. 2022	11
Tabela 2 - Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P. 2022	12
Tabela 3 - Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR 2022	13
Tabela 4 - Avaliação dos Objetivos Operacionais 2022	16
Tabela 5 – Objetivos mais relevantes do QUAR 2022.....	19
Tabela 6 – Avaliação dos objetivos mais relevantes do QUAR 2022	20
Tabela 7 - Avaliação dos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade do QUAR 2022	21
Tabela 8 - Avaliação global do QUAR 2022	21
Tabela 9 - Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2022.....	31
Tabela 10 - Avaliação dos recursos humanos 2022	31
Tabela 11- Evolução dos Indicadores de recursos humanos da ANQEP, I.P.	32
Tabela 12- Orçamento Ajustado 2022.....	35
Tabela 13 - Integração de Saldos por Financiamento	35
Tabela 14 - Integração de Saldos por Grupos Económicos	36
Tabela 15 - Receita cobrada por grupo económico	37
Tabela 16 - Síntese da execução orçamental por grupos económicos	38
Tabela 17 - Execução orçamental por atividade.....	40
Tabela 18 - Execução orçamental por Fonte Financiamento e Agrupamento de Despesa	41
Tabela 19 - Saldos de Gerência	43
Tabela 20 – Taxas de execução em 2022, 2021 e 2020, por fonte de financiamento	44
Tabela 21 - Balanço (Ativo).....	45
Tabela 22 - Balanço (Património + Passivo).....	45
Tabela 23 - Demonstração de Resultados (Rendimentos)	46
Tabela 24 - Demonstração de Resultados (Gastos)	46
Tabela 25 - Demonstração de Resultados – Síntese.....	47
Tabela 26 - Rácio de Liquidez Geral	48
Tabela 27 - Avaliação de Resultados das Atividades das Unidades Orgânicas da ANQEP, I.P	49
Tabela 28 - Atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2022	59
Tabela 29 - Identificação das causas de não realização de atividades ou projetos por UO	62
Tabela 30 - Medidas de melhoria a tomar em 2023 para reforço do desempenho por UO	63

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição da despesa por agrupamentos de despesa	39
Gráfico 2 - Percentagem de trabalhadores por carreira que realizaram ações de formação	80
Gráfico 3 - Caracterização do efetivo por cargo/carreira a 31 de dezembro.....	83
Gráfico 4 - Evolução do número de efetivos da ANQEP, I.P.	84
Gráfico 5 - Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	84
Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por género.....	85
Gráfico 7 - Distribuição de trabalhadores por cargo/carreira e género	85
Gráfico 8 - Distribuição de trabalhadores por escalão etário e género	86
Gráfico 9 - Distribuição de trabalhadores por antiguidade	87

Gráfico 10 - Distribuição de trabalhadores segundo o nível habilitacional.....	88
Gráfico 11 - Número de admissões segundo modo de ocupação de posto de trabalho por cargo/carreira .	88
Gráfico 12 - Número de saídas segundo motivo por cargo/carreira	89
Gráfico 13 - Alterações de posição remuneratória por cargo/carreira	91
Gráfico 14 - Modalidade de horário de trabalho por cargo/carreira	91
Gráfico 15 - Trabalho suplementar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. (em horas).....	92
Gráfico 16 - Número de dias de ausência dos trabalhadores, por motivo.....	93

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Mapa de trabalhadores a 31 de dezembro de 2022 por unidade orgânica	83
Quadro 2 - Evolução das taxas de admissão/saída nos últimos anos	90

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades e Autoavaliação 2022 da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP, I.P.) tem como objetivo aferir o grau de realização dos objetivos do QUAR 2022, através da atividade desenvolvida por esta Agência durante o ano em análise e foi elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, em consonância com o estipulado no n.º 2 do artigo 14.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e, em harmonia com as orientações emanadas dos Serviços competentes, no âmbito do acompanhamento da ANQEP em matéria de SIADAP 1.

Desde logo, importa referir que o ano de 2022 reconfigurou o desempenho da ANQEP, tanto por via da implementação de novos incentivos e projetos na esfera da educação e formação de adultos, associados aos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), como porque a intervenção desta Agência viria a integrar a significativa inovação introduzida no Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) desde finais de 2021, decorrente de inúmeras alterações legislativas, e a pautar-se também por um conjunto de iniciativas estratégicas de renovação dos principais instrumentos desse sistema.

Com efeito, o ano de 2022 foi marcado pelo início da implementação dos investimentos do PRR na qualificação de adultos - Acelerador Qualifica (55 milhões) e Projetos Locais promotores de qualificações de nível B1/B2/B3 (40 milhões) - e pelo lançamento do primeiro concurso para a criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE) na rede de ensino profissional.

No que toca à intervenção da ANQEP em áreas estruturantes do SNQ, destacamos a renovação de todo o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), que se inicia em 2022, e a aposta na criação de mais percursos de formação de curta e média duração; a relevância do Programa Qualifica e da sua boa execução no compromisso que Portugal assumiu com a melhoria dos níveis de qualificação da população adulta; para além do trabalho permanente que fazemos com as escolas na promoção de um ensino profissional de qualidade, inclusivo e cada vez mais em linha com as transformações tecnológicas e as expectativas dos jovens e dos empregadores.

Do ponto de vista interno, a ANQEP viu-se, todavia, confrontada com limitações acrescidas da sua orgânica, face aos novos desafios que enfrenta e à escassez de recursos humanos, tanto em número, como em perfis específicos de suporte a estas novas funções. Fez um enorme esforço de atração e integração de novos trabalhadores, através dos mecanismos disponíveis na AP para dotação do seu mapa de pessoal, e pela autorização que o Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, lhe confere para recorrer à contratação externa de trabalhadores, a título excecional, pelo período de execução do PRR.

Enquanto isso, procurou manter o equilíbrio entre as esferas da vida profissional, familiar e pessoal dos seus trabalhadores e outros requisitos de bem-estar no trabalho, vendo ainda em 2022, ser-lhe atribuída a Certificação pela Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

Continuou a investir no seu *upgrade* tecnológico e na melhoria de desempenho dos seus sistemas de informação e redes informáticas, na melhoria contínua do atendimento ao cidadão, através dos serviços de *contact center*, e retomou uma estratégia de comunicação mais ativa, com o lançamento de duas campanhas na comunicação social, uma para o Qualifica e outra para o Ensino Profissional.

O ano de 2022 lançou, em parte, os alicerces do desempenho esperado da ANQEP nos próximos anos, em especial, durante o período de implementação do PRR, mas revelou igualmente, tal como já se antevia, o nível de esforço requerido e os constrangimentos que a sua estrutura, com um número muito reduzido de unidades orgânicas e de dirigentes intermédios, em particular, na área da gestão administrativa e financeira, lhe impõe, quando pretende cumprir as metas de execução física e financeira dos investimentos PRR a seu cargo e garantir simultaneamente elevados níveis de realização do seu QUAR.

Deste modo, neste balanço, entre as várias medidas a implementar em 2023 que visem ou contribuam para o desempenho institucional da ANQEP, não podemos deixar de destacar a necessária alteração dos estatutos da ANQEP, em resposta às limitações já identificadas.

O Relatório de Atividades e Autoavaliação (RAA) 2022 que aqui se apresenta faz a análise do desempenho global desta Agência, demonstra qualitativa e quantitativamente os resultados operacionais alcançados e propõe a avaliação final do QUAR 2022.

O RAA 2022, enquanto instrumento de gestão, tem por base o QUAR 2022 e afere o grau de execução dos 21 indicadores, 6 objetivos estratégicos e 9 objetivos operacionais aí definidos e das atividades previstas no Plano de Atividades para 2022, alinhado com os recursos humanos e financeiros existentes.

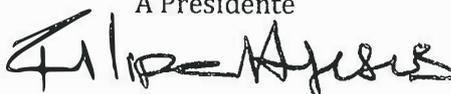
O RAA 2022 é o resultado da participação ativa e dos contributos de todas as Unidades Orgânicas (UO) e os resultados que nele se espelham são os de uma notável capacidade de trabalho, adaptação e, até, de sacrifício, que todos os trabalhadores, a todos os níveis, mostraram ter num ano de grandes desafios.

Deste modo, foi possível terminar o ano com um nível bastante considerável de realização, atendendo às circunstâncias e às diversas matérias inscritas no QUAR, tendo a ANQEP I.P. obtido um desempenho global de 115, 7% em 2022.

Assim, aprova-se o presente relatório em reunião do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P., datada de 4 de setembro 2023.

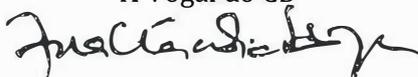
O Conselho Diretivo:

A Presidente



Filipa Henriques de Jesus

A Vogal do CD



Ana Cláudia Valente

2. CARACTERIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

2.1. Enquadramento legal

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, sob a superintendência e tutela conjuntas, no quadro da orgânica do XXIII Governo Constitucional, do Ministro da Educação e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministro da Economia e do Mar, dotado de autonomia administrativa, financeira e pedagógica no prosseguimento das suas atribuições.

Nos termos do estabelecido no artigo^o 12.^o da Lei n.^o 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Decreto-Lei n.^o 36/2012, de 15 de fevereiro, aprova a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P.

Em 2019, a Portaria n.^o 168/2019, de 30 de maio, aprovou os novos estatutos da ANQEP, I.P., em anexo à mesma e da qual fazem parte integrante, tendo, assim, sido criadas unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear deste Organismo.

Por sua vez, nos termos do estipulado no n.^o 2 do artigo 1.^o da Portaria n.^o 168/2019, de 30 de maio, por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, datada de 31 de maio de 2019, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis e atribuídas as respetivas competências, através do Despacho n.^o 5964/2019, de 28 de junho, publicado em Diário da República, 2.^a série, n.^o 122, de 28 de junho, com produção de efeitos a 31 de maio de 2019.

2.2. Identidade institucional: missão da ANQEP I.P.

A ANQEP, I. P., coordena a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegura o desenvolvimento e a gestão do reconhecimento, validação e certificação de competências, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Procura contribuir para a melhoria dos níveis de qualificação dos jovens e dos adultos em Portugal, promovendo quer uma procura crescente por qualificações escolares e profissionais (dupla certificação), ao nível não superior, quer uma oferta de formação inicial e ao longo da vida que seja amplamente atrativa, de qualidade e relevante para o mercado de trabalho.

2.3. Principais atribuições

No âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, a ANQEP I.P. tem as seguintes atribuições:

- Conceber e atualizar em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, instrumento que regula as qualificações de dupla certificação de nível não superior;
- Regular e dinamizar a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, a oferta de ensino artístico especializado e o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), de âmbito escolar e profissional, destinado a adultos;
- Promover e garantir os necessários dispositivos de informação e orientação, a complementaridade e a flexibilidade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas, em articulação com as demais entidades com responsabilidade nestas matérias;
- Coordenar a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias específicas à educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos e aos processos de RVCC;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na qualificação de jovens e adultos;
- Contribuir para a comparabilidade internacional das qualificações e para a mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos, através de mecanismos de representação e de cooperação a nível europeu e internacional.

2.4. Composição e organização

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, a ANQEP, I.P. é administrada por um **Conselho Diretivo** (composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais), fazendo ainda parte dos seus órgãos sociais, o **Conselho Geral** (órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I. P., e nas tomadas de decisão do conselho diretivo) e o **Fiscal Único** (órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial, cujas competências são as previstas na lei-quadro dos institutos públicos).

A organização interna da ANQEP, I.P. compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível (cf. Figura 1):

Estrutura nuclear

Em conformidade com o estatuído pela alteração dos estatutos da ANQEP, I.P., através da Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio:

- Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ);
- Departamento de Qualificação de Adultos (DQA);
- Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações (DCNQ).

Estrutura flexível

De harmonia com o decorrente da criação das unidades orgânicas flexíveis, por via do Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho:

- Divisão de Administração Geral e Financeira (AGF);
- Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC);
- Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (GPC);
- Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica (ACQ).

Figura 1- Organograma da ANQEP, I.P



2.5. Orientações gerais e específicas prosseguidas pela ANQEP, I.P

Em matéria de orientações gerais e específicas, a ANQEP, I.P. prossegue, na sua intervenção, diretrizes das tutelas, em sintonia com a sua missão, atribuições e orgânica e norteia-se por uma perspetiva abrangente e integrada das políticas de qualificação de jovens e adultos em Portugal.

No QUAR 2022 foram definidos seis objetivos estratégicos e, para a concretização dos mesmos, delineados e inscritos nove objetivos operacionais (que integram 21 indicadores) de carácter anual, que serão objeto de avaliação no presente documento.

3. A ESTRATÉGIA NO ÂMBITO DO QUAR 2022

3.1. Objetivos Estratégicos

Tendo em conta a sua missão e atribuições, no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2022, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional incluiu os seguintes objetivos estratégicos:

Tabela 1 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P. 2022

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
1	Promover a dupla certificação de jovens através de uma oferta modernizada, de qualidade e que dê resposta a novas especializações tecnológicas.
2	Incentivar a participação dos adultos, em especial dos menos qualificados, em percursos que conduzam à melhoria das suas qualificações.
3	Renovar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) atendendo à evolução acelerada das qualificações e à necessidade de novas competências.
4	Reforçar os mecanismos e os instrumentos de diagnóstico de necessidades e de planeamento das ofertas de educação e formação profissional.
5	Melhorar o acompanhamento, a formação e a qualidade das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos.
6	Melhorar o bem-estar dos trabalhadores da ANQEP e a qualidade do serviço prestado.

3.2. Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram fixados nove **objetivos operacionais**: três de *Eficácia*, três de *Eficiência* e três de *Qualidade*:

Tabela 2 - Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P. 2022

EFICÁCIA		Peso: 30%
Objetivo Operacional	1	
Promover uma oferta de ensino profissional relevante para a modernização do tecido produtivo e apelativa para os jovens		
		Peso: 25%
Objetivo Operacional	2	
Aprofundar o Programa Qualifica e incentivar a mobilização dos adultos para a melhoria das qualificações		
		Peso: 50%
Objetivo Operacional	3	
Rever o Catálogo Nacional de Qualificações pondo um maior foco nas competências e atualizando as qualificações		
		Peso: 25%
EFICIÊNCIA		Peso: 30%
Objetivo Operacional	4	
Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações		
		Peso: 42%
Objetivo Operacional	5	
Melhorar a eficiência na prestação de serviços e a aplicação de recursos no âmbito da intervenção da ANQEP		
		Peso: 29%
Objetivo Operacional	6	
Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		
		Peso: 29%
QUALIDADE		Peso: 40%
Objetivo Operacional	7	
Melhorar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos		
		Peso: 12%
Objetivo Operacional	8	
Avaliar o nível de satisfação das principais entidades com as quais a ANQEP I.P. tem compromissos estabelecidos		
		Peso: 66%
Objetivo Operacional	9	
Promover na ANQEP a segurança e saúde no trabalho		
		Peso: 22%

3.3. Indicadores e meios de verificação

Para cada objetivo operacional foram determinados um ou mais indicadores e respetivas fontes de verificação (Tabela 3), como forma de tornar quantificáveis os resultados face às metas estabelecidas.

Tabela 3 - Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR 2022

INDICADORES E FONTES DE VERIFICAÇÃO
Objetivo Operacional 1
Indicador 1- <i>Divulgação dos resultados do SANQ e das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais:</i> Documento produzido e data de envio. Fonte: Aplicação informática -Registos internos da ANQEP, I.P.
Indicador 2- <i>Aviso de abertura de concurso para criação de 108 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR:</i> Documentos elaborados e data de conclusão dos mesmos. Fonte: Aplicação informática - Registos internos ANQEP, I.P (Informações; Relatórios; outros documentos elaborados.). Site dos Centros Tecnológicos Especializados (https://centrostecnologicos.gov.pt/)
Indicador 3- <i>Lançamento da campanha Ensino Profissional:</i> Documentos internos da adjudicação da compra de meios e data de lançamento da campanha. Fonte: Registos internos e evidências na comunicação social.
Objetivo Operacional 2
Indicador 4- <i>Orientação técnica do Acelerador Qualifica, investimento PRR:</i> Documentos elaborados e data de divulgação. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P; website da ANQEP; e plataforma da EMRP.
Indicador 5- <i>Aviso de abertura de concurso para os Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, investimento PRR:</i> Documentos elaborados e data de divulgação. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P.; website da ANQEP; e plataforma da EMRP)
Indicador 6- <i>Lançamento da campanha Qualifica:</i> Documentos internos da adjudicação da compra de meios, data do lançamento da campanha e evidências na comunicação social. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. (Informações internas, Relatórios e Programas das ações de formação e inscrições e presenças).
Objetivo Operacional 3
Indicador 7- <i>Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados:</i> Documentos elaborados e publicação no Catálogo Nacional de Qualificações. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Indicador 8- <i>Número de percursos de curta e média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia:</i>

Documentos elaborados e publicação no Catálogo Nacional de Qualificações. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Indicador 9- Número de qualificações novas ou atualizadas: Documentos elaborados e publicação no Catálogo Nacional de Qualificações. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Objetivo Operacional 4
Indicador 10- Proposta de regulamentação dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) de acordo com o seu novo enquadramento legal: Documentos elaborados e data de conclusão e de envio à tutela. Fonte: Registos internos ANQEP.
Indicador 11- Orientação técnica para a conclusão de qualificações atualizadas ou extintas (medida excepcional): Documentos elaborados e data de conclusão e de envio à tutela. Fonte: Registos internos ANQEP..
Objetivo Operacional 5
Indicador 12- Implementação do Contact Center: Documentos internos da adjudicação dos serviços de <i>contact center</i> e data de disponibilização ao público. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Objetivo Operacional 6
Indicador 13- Percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal: Informações internas; requerimentos; SINGAP Produção (aplicação informática de gestão da assiduidade). Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Indicador 14- Adoção de procedimentos com vista à certificação da Norma NP 4552:2016 do Sistema de Gestão da Conciliação: Informações internas e data da candidatura a certificação pela Norma NP 4552:2016. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Objetivo Operacional 7
Indicador 15- Número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento: Informações Internas; Relatórios; Agendas das ações de acompanhamento; Programas das Ações de Formação; Registos de Inscrição e de Presenças. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Indicador 16- Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidos por ações de informação e formação (enfoque em novos temas: Acelerador Qualifica, Projetos Locais, novas Portarias CQ, RVCC, EFA e FMC, Percursos de Formação inseridos no CNQ, ...). Informações Internas; Relatórios; Agendas das ações de acompanhamento; Programas das Ações de Formação; Registos de Inscrição e de Presenças. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Indicador 17- Ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI) que abrangem ofertas de educação e formação profissional de jovens:

Informações Internas; Relatórios; Agendas das ações de acompanhamento; Programas das Ações de Formação; Registos de Inscrição e de Presenças.
Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..

Indicador 18- *Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos Artísticos Especializados (CAE) assente nas aprendizagens essenciais:*
Informações Internas; Relatórios; Agendas das ações de acompanhamento; Programas das Ações de Formação; Registos de Inscrição e de Presenças.
Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..

Objetivo Operacional 8

Indicador 19- *Grau de satisfação dos elementos dos Centros Qualifica com a formação dada pela ANQEP:*
Inquérito de satisfação aos formandos (elementos dos Centros Qualifica).
Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..

Indicador 20- *Grau de satisfação dos docentes com a formação dada pela ANQEP relativa às aprendizagens essenciais:*
Inquérito de satisfação aos formandos (docentes de CP e CAE).
Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..

Objetivo Operacional 9

Indicador 21- *Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria ou adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST:*
Informações internas; Relatórios do Serviço de Saúde Ocupacional (SSO-IPL).
Fonte: Registos internos ANQEP, I.P e registos das atividades de medicina do trabalho.

4. A AVALIAÇÃO DO QUAR 2022

4.1. Avaliação dos Objetivos Operacionais

A aferição dos resultados alcançados pela ANQEP I.P. em 2022 mostra, conforme Tabela 4, que os objetivos operacionais inicialmente propostos e/ou reformuladas foram alcançados, em linha com o que a monitorização do último trimestre tinha já indicado.

Tabela 4 - Avaliação dos Objetivos Operacionais 2022

Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
EFICÁCIA							
Objetivo operacional 1	107,5%						Superado
1- Divulgação dos resultados do SANQ e das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	30 de abr.	30	28 de fev.	40%	15 de mar.	118,9%	Superado
2- Aviso de abertura de concurso para criação de 108 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR	30 de jun.	30	30 de abr.	30%	17 de jun.	100,0%	Atingido
3- Lançamento da campanha Ensino Profissional	30 de jun.	30	30 de abr.	30%	20 de jun.	100,0%	Atingido
Objetivo operacional 2	100%						Atingido
4-Orientação técnica do Acelerador Qualifica, investimento PRR	31 de mar	30	31 de jan.	40%	27 de abr.	100,0%	Atingido
5- Aviso de abertura de concurso para os Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, investimento PRR	31 de mai.	30	31 de mar.	30%	28 de jun.	100,0%	Atingido
6-Lançamento da campanha Qualifica	30 de jun.	30	30 de abr.	30%	25 de jul.	100,0%	Atingido
Objetivo operacional 3	120%						Superado

Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
7- Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados	5	1	14	30%	7	105,6%	Superado
8-Número de percursos de formação de média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia	6	2	15	30%	16	127,8%	Superado
9- Número de qualificações novas ou atualizadas	7	2	14	40%	14	125,0%	Superado
EFICIÊNCIA							
Objetivo operacional 4						100%	Atingido
10- Proposta de regulamentação dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) de acordo com o seu novo enquadramento legal	31 de mai.	30	31 de mar.	50%	28 de Jun.	100,0%	Atingido
11-Orientação técnica para a conclusão de qualificações atualizadas ou extintas (medida excecional)	30 de set.	30	30 de jun.	50%	30 de out.	100,0%	Atingido
Objetivo operacional 5						139,3%	Superado
12- Implementação do <i>Contact Center</i>	31 de jul.	30	31 de mai.	100%	26 de abr.	139,3%	Superado
Objetivo operacional 6						112,5%	Superado
13- Percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal	90%	5%	100%	50%	100%	125,0%	Superado
14- Adoção de procedimentos com vista à certificação da Norma NP 4552:2016 do Sistema de Gestão da Conciliação	30 de Nov.	30	30 de Set.	50%	21 de dez.	100,0%	Atingido
QUALIDADE							
Objetivo operacional 7						115,7%	Superado
15- Número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento	100	20	150	30%	144	122,0%	Superado
16- Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidos por ações de informação e formação (enfoque	1500	200	1900	30%	1307	100,0%	Atingido

Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
em novos temas: Acelerador Qualifica, Projetos Locais, novas Portarias CQ, RVCC, EFA e FMC, Percursos de Formação inseridos no CNQ...)							
17- Ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI) que abrangem ofertas de educação e formação profissional de jovens	100	10	138	20%	100%	100,0%	Atingido
18- Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos Artísticos Especializados (CAE) assente nas aprendizagens essenciais	300	50	400	20%	482	145,5%	Superado
Objetivo operacional 8						122, 5%	Superado
19- Grau de satisfação dos elementos dos Centros Qualifica com a formação dada pela ANQEP	70%	10%	90%	50%	85%	118,8%	Superado
20- Grau de satisfação dos docentes com a formação dada pela ANQEP relativa às aprendizagens essenciais	70%	10%	90%	50%	91%	126,3%	Superado
Objetivo operacional 9						127%	Superado
21- Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria ou adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	50%	10%	75%	100%	77%	127,0%	Superado

No que respeita aos desvios significativos, e uma vez que não se registaram desvios negativos, há a assinalar as seguintes justificações para os desvios positivos superiores a 125%:

- * **Indicador 1.8** - *Número de percursos de formação de média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia, o qual apresenta uma taxa de realização de 127, 8%. O desvio registado (27,8%) tem por principal justificação o facto de ter existido elevada procura de formação profissional de curta duração com certificação própria, nomeadamente na área das competências verdes, da internacionalização ou da economia social, e forte iniciativa política na promoção do emprego nestes setores. Esta situação fez com que o CNQ acelerasse o processo inerente à integração de um conjunto de percursos de curta e média duração, de forma a responder com celeridade às necessidades sentidas.*

- * **Indicador 1.12.** - *Implementação do Contact Center*, apresenta uma taxa de realização de 139,3% - desvio de 39,3% -, explicado pela celeridade com que se procedeu à contratação destes serviços e se iniciou a implementação, através da formação de uma equipa de contact center e da definição de fluxos operacionais de atendimento que se traduziram numa mais célere capacidade de resposta ao cidadão.
- * **Indicador I.18.** - *Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos Artísticos Especializados (CAE) assente nas aprendizagens essenciais*, que apresenta uma taxa de realização de 145,5%, cujo desvio se situa em 45,5%, justificado pela forte adesão dos docentes a esta formação, evidente em todas as ações realizadas, ao que veio acrescer o facto de, ainda por conta dos efeitos da pandemia, ter havido necessidade de realizar um *webinar*, não previsto na programação da ANQEP, relativo à recuperação das aprendizagens, que contou com 120 participantes.
- * **Indicador I.20.** - *Grau de satisfação dos docentes com a formação dada pela ANQEP relativa às aprendizagens essenciais*, que apresenta uma taxa de realização de 126,3%, com um desvio de 26,3%, justificado pela elevada qualidade da formação desenvolvida pela ANQEP e pela grande receptividade dos formandos à formação, o que se reflete nos questionários de satisfação preenchidos, cujos resultados constam do ponto 7 deste relatório.
- * **Indicador I.21.** - *Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria ou adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST, com uma taxa de realização de 127%, cujo desvio se situa em 27%, explicado pela preocupação de acelerar o processo de intervenção para melhoria dos postos de trabalho, com a introdução de medidas preventivas/corretivas que, até ao final de 2022, tinham abrangido 77% dos trabalhadores da ANQEP.*

4.2. Avaliação dos Objetivos Relevantes

A ANQEP estabeleceu como objetivos mais relevantes, 6 dos 9 objetivos do seu QUAR de 2022, ou seja, mais de metade do número total de objetivos e somando 80,2% de peso no global, conforme mostra a Tabela 5.

Tabela 5 – Objetivos mais relevantes do QUAR 2022

Parâmetros	Peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos	Peso dos objetivos	Peso de cada objetivo na avaliação final = peso objetivo * peso do parâmetro	Objetivos mais relevantes
Eficácia	30%	01	25%	7,50%	
		02	50%	15,00%	Relevante

		03	25%	7,50%	
Eficiência	30%	04	42%	12,60%	Relevante
		05	29%	8,70%	Relevante; Art.º 22.º da LOE 2022
		06	29%	8,70%	Relevante; Art.º 22.º da LOE 2022
Qualidade	40%	07	12%	4,80%	
		08	66%	26,40%	Relevante; Art.º 22.º da LOE 2022
		09	22%	8,80%	Relevante; Art.º 22.º da LOE 2022
Nº total de objetivos = 9		Soma dos pesos		100,00%	
Nº total de objetivos relevantes ≥ 9/2		Soma dos pesos dos objetivos mais relevantes		80,20%	

A avaliação dos objetivos mais relevantes mostra que os 6 objetivos mais relevantes foram cumpridos, sendo que 4 foram inclusivamente superados (Tabela 6).

Tabela 6 – Avaliação dos objetivos mais relevantes do QUAR 2022

Parâmetros	Peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos operacionais	Peso dos objetivos no parâmetro	Taxa de realização dos objetivos
Eficácia	30%	0.1	25%	107,5%
		0.2	50%	100,0%
		0.3	25%	120,0%
Eficiência	30%	0.4	42%	100,0%
		0.5	29%	139,3%
		0.6	29%	112,5%
Qualidade	40%	0.7	12%	115,7%
		0.8	66%	122,5%

		0.9	22%	127,0%
--	--	------------	-----	---------------

4.3. Avaliação dos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade

A Tabela 7 mostra a taxa de realização alcançada nos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade do QUAR de 2022.

Tabela 7 - Avaliação dos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade do QUAR 2022

Parâmetros	Peso dos parâmetros na avaliação final	Taxa de realização dos parâmetros
Eficácia	30%	106,9%
Eficiência	30%	115,0%
Qualidade	40%	122,7%

4.4. Avaliação global do QUAR 2022

No ano de 2022, a **avaliação global do QUAR da ANQEP é de 115,7%** (Tabela 8).

Tabela 8 - Avaliação global do QUAR 2022

QUAR 2022	Peso dos parâmetros na avaliação final	Taxa de realização
Eficácia	30%	106,9%
Eficiência	30%	115,0%
Qualidade	40%	122,7%
Global	100%	115,7%

Em matéria de aferição dos resultados alcançados, realça-se o seguinte:

- * Dos 9 objetivos operacionais estabelecidos no QUAR para 2022, 7 foram superados e 2 atingidos, o que demonstra uma considerável capacidade de execução.

- * Do universo dos 21 indicadores planeados, 11 foram superados e os restantes todos cumpridos integralmente.
- * Em todos os parâmetros, a ANQEP ultrapassou os 100% de realização, tendo no parâmetro da Qualidade alcançado o maior desempenho (122,7%).
- * No ano de 2022, a ANQEP IP obteve um desempenho global de 115,7%, em linha com o que registou em 2021 (117,37%), revelando a continuidade de um esforço e capacidade de concretização consideráveis, apesar da integração de novas frentes de trabalho na sua execução, da entrada de novos trabalhadores para as suas equipas e das limitações que a sua estrutura interna lhe impõe.

4.5. Fundamentação dos resultados face às metas do QUAR

Indicador 1:	Divulgação dos resultados do SANQ e das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais
Foi elaborada a Circular nº 1/ANQEP/2022, contendo as relevâncias SANQ por NUT III e as orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais, e publicada a 15 de março.	
Meta: 30 de abril	
Indicador 2:	Aviso de abertura de concurso para criação de 108 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR
O aviso de abertura foi concluído e publicado a 17 de junho de 2022, tendo, nessa data, sido publicado no site https://centrostecnologicos.gov.pt/ .	
Meta: 30 de junho	
Indicador 3:	Lançamento da campanha Ensino Profissional
O procedimento de concurso para a campanha foi lançado em abril e a campanha teve início a 20 de junho de 2022.	
Meta: 30 de junho	
Indicador 4:	Orientação Técnica do Acelerador Qualifica, investimento PRR
A Orientação Técnica foi publicitada a 27 de abril de 2022 no site da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), sendo igualmente divulgada no site da ANQEP.	
Meta: 31 de março	
Indicador 5:	Aviso de abertura de concurso para os Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, investimento PRR
O Aviso de Abertura de Concurso (AAC) foi concluído pela ANQEP a 28 de junho e enviado à EMRP nessa data. A publicação no site da EMRP ocorreu a 19 de setembro, com o período de candidatura a decorrer entre 19 de setembro a 15 de novembro de 2022.	

Meta: 31 de maio	
Indicador 6:	Lançamento da campanha Qualifica
<p>O procedimento de concurso público para a campanha foi lançado a 25 de julho de 2022. A campanha teve início no dia 11 de outubro e decorreu durante o mesmo mês, em conformidade com a agenda de divulgação do programa Qualifica definida com a tutela, havendo algumas atividades que se prolongaram, designadamente, a circulação de autocarros com publicidade ao Programa Qualifica. Neste âmbito, foi ainda realizado o encontro nacional de Centros qualifica, no dia 30 de novembro.</p>	
Meta: 30 de junho	
Indicador 7:	Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados
<p>Em 2022 foram realizados e integrados no CNQ 7 Referenciais de RVCC Profissional, associados a qualificações de nível 4 e 5 do QNQ:</p> <p>Nível 4 (QNQ)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 522064_Técnico/a de Refrigeração e Climatização (AEF 522 - Eletricidade e Energia). <p>Nível 5 (QNQ)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 481241_Técnico/a Especialista em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação (AEF 481 Ciências Informáticas) • 481390_Técnico/a Especialista em Gestão de Informação e Ciência de Dados (AEF 481 – Ciências Informáticas) • 542253_Técnico/a Especialista em Design Têxtil para Tecelagem (AEF 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro) • 542254_Técnico/a Especialista em Design Têxtil para Malhas (AEF 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro) • 542255_Técnico/a Especialista em Design Têxtil para Estamparia (AEF 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro) • 542258_Técnico/a Especialista em Design de Calçado (AEF 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro). 	
Meta: 5	
Indicador 8:	Número de percursos de formação de média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia
<p>No ano de 2022 foram integrados no Catálogo um total de 16 percursos de curta e média duração, nomeadamente os seguintes percursos:</p> <p>No âmbito do Programa Valorizar Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liderança e criatividade (125h) • Liderança em contexto social (225h) • Gestão e liderança (225h) • Gestão e finanças (200h) • Inovação na liderança (200h) <p>No âmbito do Programa Jovem + Digital:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programação visual no-code (350h) 	

No âmbito do Programa Internacionalização:

- Prospeção, captação e fidelização de clientes (175h)
- Mercado internacional e os modelos digitais (200h)
- Logística internacional (150 h)
- Tendências e análise de mercado (200h)
- Monitorização e controlo de negócio internacional (125 h)

No âmbito do Comércio - vendas e serviços:

- Vendas e serviços - contact center (375h)

No âmbito do Programa “Trabalhos & Competências Verdes/Green Skills & Jobs”

- Hidrogénio verde – fundamentos e tecnologias (300h)
- Energias renováveis – solar térmico (300h)
- Energias renováveis – solar fotovoltaico (350h)
- Energias renováveis – eólica (350h)

O percurso relativo ao Programa de Formação em Competências Básicas foi excluído do Catálogo, considerando a integração no CNQ do novo referencial de competências-chave de educação e formação de adultos – nível básico.

Meta: 6

Indicador 9:

Número de qualificações novas ou atualizadas

Em 2022, o número de qualificações novas ou atualizadas integradas no CNQ foi 14, em concreto:

6 novas qualificações de:

Nível 4 (QNQ)

- 762387_Mediador/a Intercultural (AEF 762)
- 524RA001_Técnico/a de Fabrico de Produtos Biotecnológicos (524 - Tecnologia dos Processos Químicos) - qualificação desenhada com a nova metodologia de resultados de aprendizagem.
- 811RA002_Técnico/a de Alojamento Hoteleiro (AEF 812) - qualificação desenhada com a nova metodologia de resultados de aprendizagem

Nível 5 (QNQ)

- 541388_Técnico/a Especialista em Análises Laboratoriais e Qualidade Alimentar (AEF 541)
- 481390_Técnico/a Especialista em Gestão de Informação e Ciência dos Dados (AEF 481 - Ciências Informáticas)
- 861389_Técnico/a Especialista em Mergulho Profissional (AEF 861. Proteção de Pessoas e Bens)

e 8 qualificações atualizadas (em UFCD) nas seguintes áreas:

AEF 481-Ciências Informáticas

- 481241_Técnico/a Especialista em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

AEF 522-Electricidade e Energia

- 522064_Técnico/a de Refrigeração e Climatização

AEF 542-Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro

- 542253_Técnico/a Especialista em Design Têxtil para Tecelagem
- 542254_Técnico/a Especialista em Design Têxtil para Malhas
- 542255_Técnico/a Especialista em Design Têxtil para Estamparia

AEF 621-Produção Agrícola e Animal

- 621277_Operador/a Agrícola
- 621312_Técnico/a de Produção Agropecuária

AEF 850-Protecção do Ambiente - Programas Transversais

- 850357_Técnico/a de Gestão do Ambiente

Meta: 7

Indicador 10:	Proposta de regulamentação dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) de acordo com o seu novo enquadramento legal
----------------------	---

Foi publicado o Decreto-lei n.º 39/2022, de 31 de maio, que altera o regime dos cursos de especialização tecnológica. O presente decreto-lei procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, que regula os cursos de especialização tecnológica (CET), formações pós-secundárias não superiores que passam a conferir o nível 5 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

Neste âmbito, a ANQEP procedeu à elaboração da proposta de regulamentação destes cursos de acordo com o novo enquadramento legal, tendo esta ficado concluída a 28 de junho. A sua publicação em DR é feita pela Portaria n.º 206/2022, de 19 de agosto, que define as condições de funcionamento dos CET bem como o modelo e condições de emissão dos respetivos certificados e diplomas.

Meta: 31 de maio

Indicador 11:	Orientação técnica para a conclusão de qualificações atualizadas ou extintas (medida excecional)
----------------------	---

A Orientação Técnica da ANQEP que define a medida excecional a adotar quando se pretende concluir percursos de qualificação que ficaram incompletos e ocorrem alterações nos referenciais do CNQ, ora por atualização da qualificação, ora porque a qualificação foi extinta, ficou concluída a 30 de outubro.

Meta: 30 de setembro

Indicador 12:	Implementação do Contact Center
----------------------	--

O *Contact Center* foi implementado a 26 de abril de 2022, encontrando-se em funcionamento desde essa data.

Meta: 31 de julho

Indicador 13:	Percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal
<p>Até 31 de dezembro de 2022, foram apresentados 12 requerimentos para a prática do horário de trabalho na modalidade de jornada contínua (8 renovações e 4 pedidos iniciais), ao abrigo do n.º 3 do artigo 114.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do Despacho Interno n.º 1/2020, tendo todos sido autorizados.</p> <p>Durante o mesmo período, o Conselho Diretivo também autorizou 11 requerimentos para prestação subordinada de teletrabalho total (2 deles são renovações) e 11 requerimentos para exercício de funções em teletrabalho parcial, nos termos do n.º 1 do artigo 166.º do Código do Trabalho e do artigo 14.º do Regulamento de Horário em vigor na ANQEP, I.P. Importa referir que, no último trimestre de 2021, já tinham sido autorizados 11 requerimentos para prestação subordinada de teletrabalho total e 53 requerimentos para exercício de funções em teletrabalho parcial, que ainda estão em vigor.</p> <p>De referir que 2 trabalhadores foram autorizados a exercer o estatuto de trabalhador-estudante, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º a 96.º-A do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2012, de 25 de junho e Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, no ano letivo 2021/2022.</p> <p>Também 2 trabalhadores frequentaram o ensino superior, no ano letivo 2021/2022, ao abrigo dos requerimentos relacionados com a formação profissional de iniciativa do trabalhador, nos termos do disposto no artigo 16.º Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.</p> <p>Resumindo, os trabalhadores que requereram e que estavam em condições de beneficiar de horários de trabalho específicos ou das modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal, 100% foram autorizados ao seu exercício ou abrangidos por enquadramento legal específico.</p>	
Meta: 90%	
Indicador 14:	Adoção de procedimentos com vista à certificação da Norma NP 4552:2016 do Sistema de Gestão da Conciliação
<p>No início de 2022, no seguimento dos trabalhos para a implementação do Sistema de Gestão da Conciliação, iniciados em 2021, foi disponibilizado um questionário para aferir o grau de envolvimento e satisfação com o sistema e o grau de conhecimento e satisfação com as medidas de conciliação, que obteve um total de 63 respostas. Tendo por base as respostas obtidas, foi elaborado o respetivo relatório.</p> <p>Nos dias 15 e 16 de março de 2022 foi realizada a auditoria interna ao Sistema de Gestão da Conciliação, para determinar a conformidade do Sistema de Gestão da Conciliação com a norma de referência e outros requisitos aplicáveis, nível de implementação dos processos, eficácia do processo de gestão e a adequabilidade do Sistema à realidade da ANQEP, I.P. e ao âmbito definido.</p>	

A 15 de setembro foram adjudicados os serviços de auditoria de concessão e acompanhamento com vista à certificação da Norma NP 4552:2016, estando previstas a realização de auditorias no próximo mês de outubro.

A 22 de setembro, foi, ainda, realizada reunião de Revisão pela Gestão, onde foi feito o ponto de situação do sistema a implementar e onde foram definidas as diretrizes a seguir.

A 26 de outubro, foi realizada Auditoria de concessão (1.ª fase), foram identificadas constatações no relatório apresentado, mas considerou-se que o Sistema de Gestão da Conciliação reunia as condições para ser realizada a Auditoria de concessão (2.ª fase) pela empresa APCER.

A 21 de dezembro, na Auditoria de concessão da Norma, foram auditadas todas as cláusulas aplicáveis da norma de referência e os documentos considerados de suporte ao Sistema de Gestão da Conciliação, concluindo-se que o sistema que se encontra implementado pela ANQEP, I.P. está em conformidade com a Norma NP 4552:2016.

Assim, no final de 2022, foi atribuída à ANQEP, I.P. a certificação do referencial NP 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

Meta: 30 de novembro

Indicador 15: Número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento

Até 31 de dezembro de 2022 foram envolvidos 144 Centros Qualifica nas ações de acompanhamento da ANQEP, realizadas pelas equipas regionais.

Meta: 100

Indicador 16: Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidos por ações de informação e formação (enfoque em novos temas: Acelerador Qualifica, Projetos Locais, novas Portarias CQ, RVCC, EFA e FMC, Percursos de Formação inseridos no CNQ...)

Nas ações de informação sobre o Referencial de Competências Chave (RCC) de nível Básico, sobre o Acelerador Qualifica e sobre os Projetos Locais foram abrangidos 1.307 elementos das equipas dos Centros Qualifica.

Foram contabilizadas as presenças através de registos de emails de envio de links para as sessões de informação do RCC realizadas em janeiro, do Acelerador Qualifica realizadas em abril e dos Projetos Locais realizadas em setembro.

Meta: 1500

Indicador 17: Ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI) que abrangem ofertas de educação e formação profissional de jovens

Em 2022, 100% das escolas com PI com ofertas tuteladas pela ANQEP foram objeto de acompanhamento.

Reuniões por região:

Norte:

- Ginásio - Escola de Dança - Datas das reuniões ocorridas desde 1/1/2022: 26/01; 08/04; 17/06 de 2022; com 2 ações de acompanhamento; Com 1 ação a 26/01 + 1 ação a 08/04 e 17/06 para definição de novo PI;
- ES Augusto Gomes - Datas de reuniões ocorridas desde 1/1/2022: 08/04; 30/05; 17/06 e 29/06 de 2022; com 1 ação a 08/04, 30/05, 17/06, 29/06 e 05/07 para definição de novo PI.

Centro:

- ES José Estevão – Datas das reuniões ocorridas desde 1/1/2022: 26/01 e 22/06 de 2022; com 2 ações de acompanhamento. Com 1 ação a 26/01 e 1 ação a 22/06 para definição de novo PI;
- EP Aveiro - Datas das reuniões ocorridas desde 1/1/2022: 27/01; 26/04 e 23/06 de 2022; com 3 ações de acompanhamento (1 ação a 27/01, 1 ação a 26/04 e 1 ação a 23/06 para definição de novo PI);
- AE Oliveira do Bairro - Datas das reuniões ocorridas desde 1/1/2022: 29/03; 06/06; 15/06; 23/06; 29/06 de 2022; com 2 ações de acompanhamento (1 ação a 29/03 e 1 ação entre 6 e 29/06 para definição de novo PI);
- AE Escalada - Pampilhosa da Serra - Datas das reuniões ocorridas desde 1/1/2022: com 1 ação de formação realizadas a 16/03 para definição de novo PI.

Lisboa e Vale do Tejo:

- Escola do Comércio de Lisboa - Datas das reuniões ocorridas desde 01/01/2022: 06/04; 31/05 e 15/06 de 2022; com 1 ação de acompanhamento (entre 06/04 e 15/06) para definição de novo PI;
- Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos - Datas das reuniões ocorridas desde 1/1/2022: 21/04; 09/05 e 10/05 de 2022; com 1 ação de acompanhamento (entre 21/04 e 10/05) para definição de novo PI.

Alentejo e Algarve não têm PI em ofertas tuteladas pela ANQEP.

Meta: 100 %

Indicador 18:	Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos Artísticos Especializados (CAE) assente nas aprendizagens essenciais
----------------------	---

A formação realizada pela ANQEP com este propósito abrangeu um total de 482 participantes, em particular:

- *Webinar* “Trilhar Novos Caminhos no Ensino Profissional com a Recuperação das Aprendizagens” - Jornadas Pedagógicas promovidas pela DGE em janeiro – 120 participantes
- *Webinar* “Avaliação Formativa em contexto de Ensino Profissional” - Projeto MAIA | 20 de maio – 180 participantes.

<ul style="list-style-type: none"> 2.ª Edição do Programa de Desenvolvimento Profissional Docente (PDPD)- Curso de formação: As Aprendizagens Essenciais na Operacionalização do Currículo dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos Artísticos Especializados (CAE) - 182 participantes 	
Meta: 300	
Indicador 19:	Grau de satisfação dos elementos dos Centros Qualifica com a formação dada pela ANQEP
<p>Na avaliação realizada pelos Centros Qualifica sobre a formação dada pela ANQEP, constante dos Relatórios de Atividades remetidos a esta Agência no final do ano de 2022, 85% das respostas relativas ao grau de satisfação dos elementos dos Centros Qualifica situaram-se em “Bom” e “Muito Bom”.</p>	
Meta: 70%	
Indicador 20:	Grau de satisfação dos docentes com a formação dada pela ANQEP relativa às aprendizagens essenciais
<p>91% dos formandos avaliam os módulos 1, 2 e 3 da formação dada pela ANQEP como excelentes ou muito bons (a formação está estruturada em 5 módulos, mas como se se estende até março de 2023, apenas foram objeto de avaliação, para efeitos deste indicador, os módulos terminados até 31 de dezembro de 2022).</p>	
Meta: 70%	
Indicador 21:	Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria ou adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST
<p>Ao longo do 1.º semestre de 2022 foi dada continuidade à avaliação dos postos de trabalho, que teve início no último trimestre de 2021, pelo Serviço de Saúde Ocupacional (SSO) da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (EST e SL).</p> <p>Até 31 de dezembro de 2022, foi feita a avaliação dos fatores de risco profissional a 96 trabalhadores da ANQEP, I.P. e 87 foram alvo de medidas preventivas/corretivas do seu posto de trabalho, correspondendo estes a 77% do número total de trabalhadores na Agência a 31/12/2022 (113).</p> <p>Os restantes 26 trabalhadores cujos postos de trabalho não foram verificados ou intervencionados, não se encontravam presencialmente e/ou estando na Agência não estavam disponíveis, por motivo de trabalho, para que o posto de trabalho fosse verificado nas datas em que a Técnica de Segurança se deslocou ou eram recém-entrados.</p> <p>No decorrer da avaliação de postos de trabalho, foram aplicadas algumas medidas preventivas/corretivas identificadas no âmbito da avaliação dos postos de trabalho da Agência, como o ajuste e regulação de cadeiras, mesas, monitores e melhor aproveitamento da luz natural e artificial. Também já foi redistribuído apoio a pés, candeeiros de mesa e sistema de elevação de monitor, teclados e ratos com características específicas.</p>	
Meta: 50%	

4.6. Avaliação dos recursos humanos

A pontuação indicada na Tabela 9 é aferida para um determinado referencial de Unidade Equivalente de Recursos Humanos (UERH) planeados, o qual resulta da extração aos 365 dias de calendário de 2022, de todos os dias, a que correspondam sábados, domingos, feriados oficiais, feriado municipal, tolerâncias de ponto (véspera de Natal e véspera de Ano Novo) e 22 dias úteis de férias. Este valor resulta do número de efetivos à data de 31 de dezembro de 2022 (113), em comparação com os planeados (116), e considera os dias de prestação de trabalho efetivo (UERH), menos os dias de ausência ocorridos em 2022.

Tabela 9 - Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2022

Recursos humanos	Pontos	Nº efetivos planeados (mapa pessoal)	Pontuação planeada	Nº efetivos a 31/12/2022	Nº total de dias trabalháveis pelos efetivos a 31/12/2022	Nº total dias de ausência e férias pelos efetivos a 31/12/2022 de cada categoria	UERHE - dias efetivamente trabalhados pelos efetivos a 31/12/2022	Pontuação executada	Taxa utilização de RH - fórmula CCAS	Desvio nº efetivos
Dirigentes - Direção superior	20	3	60	3	675	72	669	59	99%	0,0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	7	112	7	1575	168	1407	100	89%	0,0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	84	1008	91	20475	3281	17194	917	91%	7,0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	15	120	7	1575	175	1400	50	41%	-8,0
Assistente Operacional	5	7	35	5	1125	120	1005	22	64%	-2,0
Total		116	1335	113	25425	3816	21675	1148	85,99%	-3

Taxa de utilização de RH fórmula CCAS	85,99%
Percentagem de efetivos a 31/12/2022 face ao planeado	97,41%

Tabela 10 - Avaliação dos recursos humanos 2022

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADA	EXECUTADA	DESVIO
Dirigentes - Direção superior	20	60	59	-1
Dirigentes - Direção intermédia	16	112	100	-12
Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática e carreira docente)	12	1008	917	-91
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	120	50	-70
Assistente Operacional	5	35	22	-13
TOTAL		1.335	1.148	-187

Assim, no que respeita à análise do grau de utilização dos recursos humanos e das metas propostas, em sede de QUAR, resultante do quociente entre a pontuação referente aos recursos humanos planeados e os executados, registou-se um desvio negativo de (-187), tendo em conta os dias planeados. Tal desvio deveu-se aos seguintes motivos:

- Na carreira de Técnico Superior deveu-se, fundamentalmente, a motivo de doença de diversos trabalhadores, à proteção na maternidade/parentalidade, falecimento de familiares e assistência a familiares;
- Na carreira de Assistente Técnico e Assistente Operacional deveu-se a motivo de doença.

Registe-se que a taxa de utilização dos recursos humanos desta Agência situa-se nos 85,99% e o número de trabalhadores efetivos a 31/12/2022, face ao planeado no mapa de pessoal de 2022, é de 97,41%.

Em síntese, salienta-se que, na pontuação referente aos recursos humanos planeados e executados, os desvios devem-se, essencialmente, à carência de capital humano. Para colmatar tal situação, ao longo de 2022, foi desenvolvido um conjunto de diversos procedimentos concursais e de mobilidade, por forma a diminuir as taxas de intensidade do esforço dos recursos humanos existentes.

Em forma de conclusão, no âmbito da avaliação dos recursos humanos da ANQEP, I.P em 2022, podemos salientar que, na distribuição de efetivos por género, a representatividade feminina é de 78,76% e a masculina de 21,24%; 9 dos efetivos foram abrangidos por valorizações remuneratórias; a taxa de habilitação superior situa-se em 90,27%; a taxa de participação em ações de formação ronda os 40,70%, acompanhada por uma taxa de investimento em formação de 0,13%; a taxa de absentismo 4,18%, (cf. Tabela 11).

Tabela 11- Evolução dos Indicadores de recursos humanos da ANQEP, I.P.

Indicador	Fórmula	2021	2022
N.º médio Trabalhadores	$[(n.º \text{ trabalhadores início do ano} + \text{total de trabalhadores em 31 de dezembro}) / 2]$	98	113
Taxa de feminização (%)	$[(\text{Total de trabalhadores do sexo feminino} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	81,05%	78,76%
Nível etário médio (anos)	$\Sigma \text{ das idades de todos os trabalhadores} / \text{Total de trabalhadores}$	50,07	50,5
Leque etário	$(\text{Idade trabalhador mais idoso} / \text{Idade trabalhador menos idoso})$	2,28	2,16
Taxa de envelhecimento (%)	$[(N.º \text{ trabalhadores com idade} \geq \text{a 55 anos} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	32,63%	32,74%

Indicador	Fórmula	2021	2022
Taxa de tecnicidade (%)	$[(\text{N.º Técnicos Superiores} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	77,89%	90,26%
Taxa de habilitação superior (100%)	$[(\text{Total Bach + Lic + Mest + Dout} / \text{Total de trabalhadores}) \times 100]$	88,42%	90,27%
Nível médio de antiguidade (anos)	Σ da antiguidade de todos os trabalhadores / Total de trabalhadores	23,37	28,00
Taxa de admissões (%)	$[(\text{Total de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	21,78%	26,55%
Taxa de saídas (%)	$[(\text{Total de trabalhadores que saíram} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	30,52%	10,62%
Índice de rotação (%)	$(\text{N.º de trabalhadores em 31 de dezembro} / \text{N.º de trabalhadores em 1 de janeiro} + \text{entradas} - \text{saídas})$	27,37%	18,58%
Taxa de reposição (%)	$(\text{N.º de trabalhadores que entraram} / \text{N.º de trabalhadores que saíram})$	79,31%	250,00%
Taxa de ocupação (%)	$(\text{N.º de trabalhadores em 31 de dezembro} / \text{N.º de Postos de Trabalho Aprovados})$	81,90%	98,26%
Taxa de absentismo (%)	$[(\text{Total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)} / \text{Total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano} \times \text{total de trabalhadores em 31 de dezembro)}) \times 100]$	3,05%	4,18%
Leque salarial ilícido	(Maior remuneração ilícida/Menor remuneração ilícida)	6,8	5,3
Taxa de participação em ações de formação (%)	$[(\text{N.º de participantes em ações de formação} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	78,94%	40,70%
Taxa de investimento em formação (%)	$[(\text{Total de despesas anuais com formação} / \text{Total de encargos com pessoal}) \times 100]$	0,45%	0,13%

Salientar ainda que, num apontamento similar ao de anos anteriores, não se verificou nenhum sinistro e a inexistência de procedimentos disciplinares, o que, certamente, concorre para elevar o índice de satisfação dos trabalhadores da ANQEP, I.P e indicia um ambiente profissional equilibrado e saudável.

4.7. Avaliação dos recursos financeiros

Os resultados económicos e financeiros do ano de 2022 são a consequência do desenvolvimento dos objetivos estratégicos delineados para 2022.

Os dados, agora apresentados, têm por base os elementos enviados através do SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental da Direção Geral do Orçamento (DGO), à data de 31 de dezembro de 2022, e cujos elementos dizem respeito à execução económica, antes do encerramento de contas do ano em referência. Igualmente, esta informação é a que foi prestada também à DGO e ao coordenador do programa P014 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar – o Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) do Ministério da Educação (ME).

De acordo com o disposto nos artigos 120.º e 121.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a ANQEP, I.P. remeteu mensalmente e trimestralmente, a seguinte informação:

- Fundos disponíveis;
- Compromissos assumidos;
- Saldo inicial das contas a pagar;
- Movimento mensal;
- Saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte;
- Mapa dos pagamentos em atraso;
- Previsão mensal de execução (PME);
- Contas da execução orçamental;
- Alterações orçamentais;
- Relatório da execução orçamental;
- Balancete analítico.

Relativamente à Prestação da Conta de Gerência do ano económico de 2022, irão ser submetidos ao Tribunal de Contas e enviados à DGO todos os elementos e dados patrimoniais e orçamentais resultantes da execução do ano em questão.

4.7.1. Enquadramento orçamental

Os valores da execução orçamental apresentados estão construídos numa base de contabilidade pública e, expressando com verdade os movimentos efetuados no exercício, evidenciam, de acordo com as regras que lhe são próprias, os fluxos de tesouraria verificados. Complementarmente, essa mesma execução demonstra que os meios financeiros atribuídos foram aplicados conforme o aprovado pela autoridade orçamental (DGO).

O Orçamento de Funcionamento (OF) da ANQEP, I.P. para 2022, foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular Série A n.º 1399 da DGO, de 31 de julho de 2020 e inscrito no Programa P014 - Ensino básico e secundário e administração escolar, Medida 015 - Educação - Administração e regulamentação.

O Orçamento Inicial da Despesa apresentava uma dotação de 41 662 370 € incluindo uma dotação PRR de 26 825 000 €. O financiamento de Receitas Próprias corresponde a 12,62% as Receitas de Impostos a 8,09%, o financiamento europeu a 14,46%, sendo o remanescente respeitante ao PRR (64,83%),

Tabela 12- Orçamento Ajustado 2022

(€)	
Financiamento Nacional	8 563 080
Receitas de Impostos	3 342 400
Receitas Próprias	5 220 680
Financiamento Europeu	4 033 805
Transição de saldos projetos financiados	2 240 485
PRR	26 825 000
Total	41 662 370

No exercício de 2022, foi integrado o saldo transitado de 2021, no montante de 2.240.485 €, constituído exclusivamente por saldos de Fundos Europeus.

Tabela 13 - Integração de Saldos por Financiamento

RECEITA	(€)			
	Fonte de Financiamento	Previsão		Variação (3)=(2)/(1)
		Inicial (1)	Corrigida (2)	
Financiamento Nacional	8 564 381	8 568 107	2	
Receitas de Impostos	3 342 400	3 346 126	100,1%	
Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados	0	0	-	
RG-RNAP/ORG. Ministério da Educação - RI	0	0	-	
Receitas Próprias	5 221 981	5 221 981	100,0%	
RG-RNAP/ORG. Ministério da Educação - RP	0	0	-	
Financiamento Europeu	4 033 805	3 744 791	92,8%	
Receitas de FE	4 033 805	3 744 791	92,8%	
Transição de saldos	0	5 295 806	-	
Receitas com transição de saldos de FE	0	2 240 485	-	
Saldos de RP transitados - Com outras origens	0	3 055 321	-	
Dotação PRR	161 200 000	26 825 000	16,6%	
Total	173 798 186	44 433 704	25,6%	

Após integração, o Orçamento da Receita ajustado passou a totalizar o montante de 44 433 704 €. A maior variação deveu-se à redução do montante referente à dotação PRR que inicialmente contemplou a componente da medida referente aos Centros Tecnológicos Especializados cuja responsabilidade passou para outra entidade.

A transição e integração dos saldos da gerência dos Fundos Europeus em despesa foram autorizadas superiormente pelo coordenador do Programa P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar. No entanto, e conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o montante integrado foi apenas aplicado em despesas provenientes das atividades dos projetos cujos saldos transitaram do ano anterior.

Neste âmbito, a tabela seguinte apresenta a redução do PRR e o montante da integração de saldos, por grandes grupos económicos.

Tabela 14 - Integração de Saldos por Grupos Económicos

DESPESA						(€)
Classificação Económica	Dotação					
	Inicial	Integração de saldos projetos	PRR	Devolução de verbas	Ajustada	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)	
01 Despesas com Pessoal	4 378 404	317 740		106 185	4 589 959	
02 Aquisição de Bens e Serviços	7 444 715	1 840 573		218 554	9 066 734	
04 Transferências Correntes	61 228 141	80 172	- 34 352 415		26 955 898	
06 Outras Despesas Correntes	165 325	2 000		- 42 154	209 479	
07 Aquisição de Bens de Capital	620 300	-	220 000		840 300	
08 Transferências Capital	99 960 000		- 99 960 000		-	
TOTAL	173 796 885	2 240 485	-134 092 415	282 585	41 662 370	

4.7.2. Execução Orçamental – Receita

A execução orçamental da Receita no ano de 2022, assenta numa receita cobrada bruta de 16 081 040 €, representando uma execução de 36,2% com uma repartição por grandes grupos económicos, conforme consta na tabela 5.

De realçar o peso das transferências correntes (64,30%), seguida da integração de saldos (31,13%), e por último, as transferências de capital e reposições não abatidas nos pagamentos, com o peso residual de 4,53% e 0,03%, respetivamente.

Tabela 15 - Receita cobrada por grupo económico

RECEITA (€)					
Classificação Económica	Previsão		Receita cobrada	Taxa Exec. (%)	Peso (%)
	Inicial	Corrigida			
06 Transferências Correntes	173 176 585	38 581 585	10 340 840	26,80%	64,30%
08 Outras Receitas Correntes		400	400	99,88%	0,00%
10 Transferências de Capital	620 300	840 300	728 382	86,68%	4,53%
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0	4 627	4 627	100,00%	0,03%
16 Saldo da Gerência Anterior	0	5 006 792	5 006 792	100,00%	31,13%
17 Operações Extraorçamentais	0	0	0	0,00%	0,00%
TOTAL	173 796 885	44 433 704	16 081 040	36,19%	100,00%

No que respeita à origem da receita, as transferências provenientes do Orçamento da Segurança Social e do Orçamento de Estado, representam 33,7% e 25,1% da receita cobrada, respetivamente. Quanto às receitas provenientes dos Fundos Europeus (através de instâncias intermédias nacionais ou diretamente provenientes de instituições da União Europeia/EU), as mesmas corresponderam, em 2022, a 3,1%. Contudo, e acrescendo a estes recursos os saldos de gerência do ano de 2020, que constituem receita própria da ANQEP, I.P. no âmbito de projetos e parcerias europeias em curso, este indicador atingiu os 22,1%. Destaque ainda para as verbas específicas do PRR que corresponderam a 19,1% da receita cobrada.

4.7.3. Execução Orçamental – Despesa

Na globalidade da dotação corrigida da despesa geriu-se um total de 41 662 370€, com a despesa paga a perfazer o montante de 10 084 909,42 €, apresentando um nível de execução final de 24,21%, sendo de destacar:

- 3 779 560,28 € em Despesas com Pessoal, correspondendo a 37,48% da despesa paga.
- 2 818 667,56 € em Aquisição de Bens e Serviços, correspondendo a 27,95% da despesa paga.
- 3 062 113,78 € em transferências correntes, representando 30,36% das despesas pagas referente à execução das medidas PRR a cargo da ANQEP.

Analisando a execução da despesa por Fonte de Financiamento e, conseqüentemente, a taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

- Orçamentos de Estado (OE) - Fonte de Financiamento 311 – com uma dotação corrigida de 3 342 400,00€, foram executados 3 319 962,53€ (aproximadamente 99,54%), sendo que a grande maioria da despesa nesta Fonte é com pessoal.

- Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) – Fonte de Financiamento 541 – em que de uma dotação corrigida de 5 220 680,00 € foram executados 3 186 528,63 € (81,25%), dos quais 993 215,11 € destinaram-se a despesas com pessoal, 1 882 845,82 € respeitam a aquisições de bens e serviços, 40 138 € a transferências correntes e 266 932,95 € a despesas de capital.
- Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados pela Comissão Europeia (CE) - tiveram uma execução final de 1 040 132,16€ com uma taxa de aproximadamente 16,58% sobre a dotação corrigida.

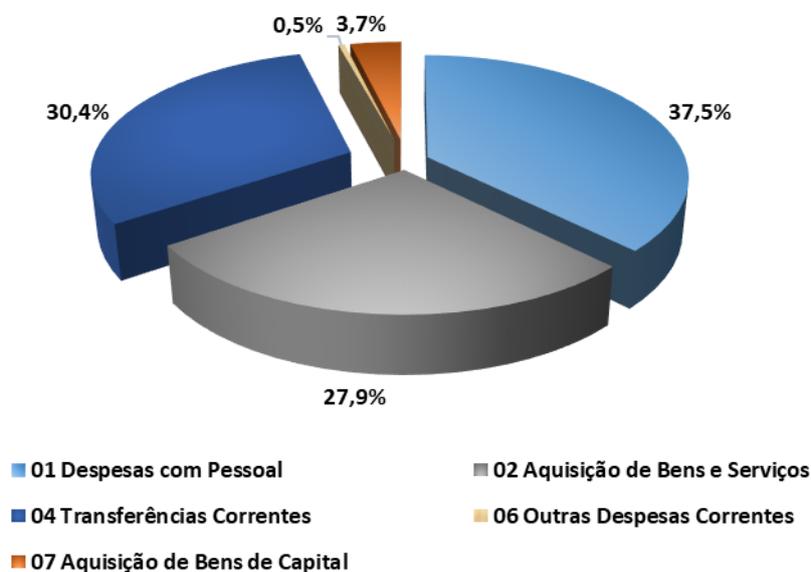
Relativamente à natureza económica da despesa, apresenta-se a tabela e o gráfico seguintes que permitem uma análise abrangente aos níveis de execução e do respetivo peso de cada agrupamento de despesa.

Tabela 16 - Síntese da execução orçamental por grupos económicos

DESPESA						(€)
Agrupamento de Despesa	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa Exec. (%)	Peso (%)	
	Inicial	Corrigida				
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)		
01 Despesas com Pessoal	4 378 404	4 589 959	3 779 560,28	82,34%	37,48%	
02 Aquisição de Bens e Serviços	7 444 715	9 066 734	2 818 667,56	31,09%	27,95%	
04 Transferências Correntes	61 228 141	26 955 898	3 062 113,78	11,36%	30,36%	
06 Outras Despesas Correntes	165 325	209 479	47 549,85	22,70%	0,47%	
07 Aquisição de Bens de Capital	620 300	840 300	377 017,95	44,87%	3,74%	
08 Transferências Capital	99 960 000	0	0,00			
TOTAL GLOBAL	173 796 885	41 662 370	10 084 909,42	24,21%	100%	

Constata-se que o agrupamento 01 – Despesas com Pessoal é o que tem maior execução, com 82,34%, representando 37,48% da despesa efetiva em 2022, seguido pelo agrupamento 04 – Transferências Correntes com uma execução de 11,36%, representando 30,36% da despesa efetiva. O agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços representa 27,95% do total da despesa realizada.

Gráfico 1 - Distribuição da despesa por agrupamentos de despesa



No que se refere à análise da tabela seguinte, onde consta a despesa executada, por atividade, verifica-se que:

- A atividade 258 – Gestão Administrativa representa o maior peso na execução final do ano de 2022, cerca de 47,75%, pelo facto de ser nesta atividade que estão inseridas a maior parte das despesas com pessoal da ANQEP, I.P.. É também uma atividade com uma execução elevada (78,5%), pela justificação anteriormente apontada, acrescida da imputação dos custos de funcionamento da ANQEP, I.P..
- A atividade 209 – Formação Profissional teve uma taxa de execução de 21,41%, cuja despesa realizada totalizou 2.159.661-€. Estas despesas tiveram como objetivo promover o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta dos Centros Qualifica e assegurar a atualização contínua e permanente do Catálogo Nacional de Qualificações, bem como a promoção e regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.
- A atividade 255 – Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC teve uma taxa de execução de 5,67%, correspondendo a uma despesa no montante de 571.448,00€. Estas despesas tiveram como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P.. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

Destaque ainda para a atividade no âmbito do PRR com uma taxa de execução de 25,17%, correspondendo a uma despesa no montante de 2 538 286,00€. No último trimestre foram ultrapassados alguns constrangimentos, nomeadamente, a necessidade de Resoluções do Conselho de Ministros que vieram aumentar a eficácia na execução dos investimentos PRR a cargo da ANQEP.

Tabela 17 - Execução orçamental por atividade

DESPESA (€)					
Atividades	Dotação		Despesa	Taxa	Peso
	Inicial	Corrigida	Efetiva	Execução (%)	(%)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	
209 Formação Profissional	5 604 453	7 603 555	2 159 661	28,40%	21,41%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	1 570 648	1 329 265	1 119 528,00	84,2%	11,10%
Financiamento Europeu	4 033 805	4 033 805	186 282,00	4,6%	1,85%
Receita com transição de saldos	0	2 240 485	853 851,00	38,1%	8,47%
Transferência de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	0	0	0,00	0,0%	0,00%
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC	637 975	942 438	571 448,00	60,6%	5,67%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	637 975	942 438	571 448,00	60,6%	5,67%
258 Gestão Administrativa	6 194 232	6 131 152	4 815 515,00	78,5%	47,75%
Receitas Gerais	3 342 400	3 342 400	3 319 963,00	99,3%	32,92%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	2 851 832	2 788 752	1 495 552,00	53,6%	14,83%
957 Gestão de Recursos Financeiros	160 225	160 225	0,00	0,0%	0,00%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	160 225	160 225	0,00	0,0%	0,00%
Plano Recuperação e Resiliência	161 200 000	26 825 000	2 538 286,00	9,5%	25,17%
Financiamento PRR	161 200 000	26 825 000	2 538 286,00	9,5%	25,17%
Cov 209 Formação Profissional, no âmbito do COVID-19	0	0	0,00		0,00%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	0	0,00		0,00%
Cov 255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC, no âmbito do COVID-19	0	0	0,00		0,00%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	0	0,00		0,00%
Cov 258 Gestão Administrativa, no âmbito do COVID-19	0	0	0,00		0,00%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	0	0,00		0,00%
Total	173 796 885	41 662 370	10 084 910	24,2%	100,0%

No que diz respeito à origem do financiamento, a despesa efetiva da ANQEP, I.P. é financiada por Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados (FF 311), com 32,92%, seguida pelas Transferências de Receitas Próprias entre Organismos (FF 541) e Receitas com Financiamento e Transição de Saldos de Fundos Europeus (FF 443, 482 e 488), com 31,60% e 10,31%, respetivamente.

A tabela seguinte apresenta a distribuição da despesa por Fontes de Financiamento e agrupamentos de despesa, com as Transferências Correntes a apresentar uma taxa de execução de 100,0% nas FF 311 (pagamento à AMEC e AR.CO), FF 443, 482 e 488 e FF 541 (inclui montante destinado ao pagamento da subvenção à OCDE).

Tabela 18 - Execução orçamental por Fonte Financiamento e Agrupamento de Despesa

DESPESA						(€)
Fontes Financiamento	Agrupamento Económico	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Despesa Efetiva	Taxa Execução (%)	
311 Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados, provenientes de transferências do OE	Despesas com Pessoal	2 806 600,00	2 806 600,00	2 784 913,00	99,2%	
	Aquisição de Bens e Serviços	750,00	750,00	0,00	0,0%	
	Transferências Correntes	535 050,00	535 050,00	535 050,00	100,0%	
	TOTAL 311	3 342 400,00	3 342 400,00	3 319 963,00	99,3%	
369 Transferência de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0%	
	TOTAL 369	0,00	0,00	0,00	0,0%	
411 Financiamento da União Europeia no âmbito do FEDER - Competitividade e Internacionalização	Aquisição de Bens e Serviços	0	7 681	0	0,0%	
	Despesas de Capital	0	0	0	0,0%	
	TOTAL 411	0	7 681	0	0,0%	
414 Financiamento da União Europeia no âmbito do FEDER - Lisboa 2020	Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de Bens e Serviços	16 412,00	16 412,00	0,00	0,0%	
	TOTAL 414	16 412,00	16 412,00	0,00	0,0%	
417 Financiamento da União Europeia no âmbito do FEDER - PO Assistência Técnica	Despesas com Pessoal	149 655,00	149 655,00	0,00	0,0%	
	Aquisição de Bens e Serviços	1 541 758,00	1 534 077,00	0,00	0,0%	
	TOTAL 417	1 691 413,00	1 683 732,00	0,00	0,0%	
443 Financiamento da União Europeia no âmbito do Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	Despesas com Pessoal	1 145,00	1 145,00	853,00	74,5%	
	Aquisição de Bens e Serviços	2 242 362,00	1 989 228,00	184 832,00	9,3%	
	TOTAL 443	2 243 507,00	1 990 373,00	185 685,00	9,3%	
446 Financiamento da União Europeia	Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,0%	
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	46 593,00	0,00	0,0%	
	TOTAL 446	0,00	46 593,00	0,00	0,0%	
446 Financiamento da União Europeia no âmbito do Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,0%	
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0%	
	TOTAL 446	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	
482 Outros Fundos Europeus	Despesas com Pessoal	0,00	18,00	0,00	0,0%	
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	597,00	597,00	100,0%	
	Transferências Correntes	82 473,00	288 399,00	0,00	0,0%	
	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0%	
483 Plano Recuperação e Resiliência	TOTAL 483	82 473,00	289 014,00	597,00	0,2%	
	Despesas com Pessoal					
	Aquisição de Bens e Serviços	650 000,00	700 000,00	21 928,00	3,1%	
488 Saldos de Fundos Europeus	Transferências Correntes	60 590 000,00	25 905 000,00	2 406 273,00	9,3%	
	Outras Despesas Correntes					
	Despesas Capital		220 000,00	110 085,00		
	Transferências Capital	99 960 000,00				
	TOTAL 482	161 200 000,00	26 825 000,00	2 538 286,00	9,5%	
	Despesas com Pessoal	0,00	211 537,00	580,03	0,3%	
541 Transferências de Receitas Próprias entre organismos, provenientes do OSS	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	1 797 938,00	728 465,00	40,5%	
	Transferências Correntes	0,00	186 856,00	80 653,00	43,2%	
	Outras Despesas Correntes	0,00	44 154,00	44 153,00	100,0%	
	TOTAL 488	0,00	2 240 485,00	853 851,03	38,1%	
541 Transferências de Receitas Próprias entre organismos, provenientes do OSS	Despesas com Pessoal	1 421 004,00	1 421 004,00	993 215,00	69,9%	
	Aquisição de Bens e Serviços	2 993 433,00	2 973 458,00	1 882 846,00	63,3%	
	Transferências Correntes	20 618,00	40 593,00	40 138,00	98,9%	
	Outras Despesas Correntes	165 325,00	165 325,00	3 397,00	2,1%	
	Despesas Capital	620 300,00	620 300,00	266 933,00	43,0%	
	TOTAL 541	5 220 680,00	5 220 680,00	3 186 529,00	61,0%	
TOTAL		173 796 885,00	41 662 370,00	10 084 911,03	24,2%	

Analisando a execução da despesa por Fonte de Financiamento, temos:

- **Fonte de Financiamento 311 – Receitas de Impostos (OE)** – com uma dotação corrigida de 3 342 400 €, foram executadas despesas no montante de 3 319 963,00 €, o que corresponde uma taxa de execução de 99,3%. Conforme já referido, esta Fonte de Financiamento apresenta uma taxa de execução elevada visto ser o resultado da imputação das despesas com pessoal e da comparticipação da Agência em despesas de capital nos projetos cofinanciados. É também nesta Fonte de Financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Música, Educação e Cultura e AR.CO – Centro de Arte & Comunicação Visual.
- **Fonte de Financiamento 414/417/443/446/482 – Financiamento Europeu (FE)** – projetos financiados por Fundos Europeus – a dotação corrigida no conjunto destas FF foi de 4 033 805€, com uma execução de 186 282 €, o que perfaz uma taxa de execução de 9,54%. A execução ocorreu fundamentalmente na FF 443 respeitante aos projetos de “Assistência Técnica”, no âmbito do POCH (Programa Operacional Capital Humano). As despesas inerentes a estes projetos foram no âmbito de despesas com pessoal e de aquisições de serviço de apoio, no valor de 184 832,00 €.
- **Fonte de Financiamento 488 – Saldos de Fundos Europeus (FE)** – com uma dotação corrigida de 2 240 485 €, foram realizadas despesas no montante de 853 851,00 €. Esta FF diz respeito aos saldos do ano de 2021, transitados para o ano de 2022, cuja imputação de despesa teria de ser realizada nos projetos que transitaram igualmente de 2021 para 2022. Neste sentido, as principais despesas foram: contribuição voluntária da adesão de Portugal ao 2.º ciclo do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (PIAAC) de 2019 a 2023 (101015847-PIAAC 2nd cycle PT-EACEA-04-2020); aquisições de serviços associadas à implementação do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (POAT-0I-6177-FEDER-000027); aquisição de Serviços de colocação, em diversos suportes, de Peças Publicitárias de campanha de mobilização dos adultos para a qualificação, desenvolvida ao abrigo do programa Qualifica e aquisição de serviços referente à assistência técnica para o exercício das funções de organismo intermédio (POCH-05-6177-FSE-000006 e PORLX-AT-20-23 - Organismo Intermédio LISBOA-09-6177-FEDER-000049)
- **Fonte de Financiamento 541 – Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** – da dotação corrigida no montante de 5 220 680 € foram executadas despesas no montante de 3 186 529 €. As receitas desta FF financiaram todas as despesas relacionadas com as atividades operacionais da Agência, entre as quais, se destacam: encargos com pessoal; contrapartida pública nacional para a disseminação de campanhas sobre o Programa Qualifica e sobre o Ensino Profissional; aquisição de Licenciamento de software Microsoft em Modelo de Subscrição – 2022; aquisição de uma bolsa de horas para garantir a manutenção evolutiva e corretiva das plataformas eletrónicas do CNQ e Garantia da Qualidade; contrapartida nacional para a contribuição voluntária da adesão de Portugal ao 2.º ciclo do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos em 2019 a 2023; aquisição de serviços para a

consecução do Projeto #EstudoEmCasa no ano letivo 2022/2023; Formação em aprendizagens essenciais; aquisição de Equipamento Informático. Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da Agência tais como: consultoria jurídica, aquisição de serviços de promoção da segurança e saúde no trabalho, comunicações, *renting* das viaturas de serviço, serviços de viagens, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão.

4.7.4. Saldo de Gerência

O saldo resultante da execução orçamental do ano económico de 2022, ascende a 5.996.130 €. Relativamente aos saldos das FF 311 e 541, irão ser depositados nos cofres de Estado (tesouraria do Estado e IGFSS), a título de restituição, os montantes de 19.763,94 € e 1.300.142,12 €, respetivamente.

Tabela 19 - Saldos de Gerência

(€)			
Saldo de Gerência 2022 (antes de encerramento)			
FF	Receita	Despesa	Saldo
311	3 339 726	3 319 963	19 763
313			0
411	7 681		7 681
441	46 592		46 592
443	365 110	185 685	179 425
482	289 014	597	288 417
483	2 538 286	2 538 286	0
488	2 240 485	853 851	1 386 634
541	4 486 671	3 186 529	1 300 142
Total	13 313 564	10 084 909	3 228 655

4.7.5. Análise da execução global

Em termos de execução global, o ano de 2022 apresentou uma taxa mais alta (62,7%), comparativamente ao ano de 2021 (37,1%) e 2020 (58,3%), fruto da recuperação pós pandémica COVID-19 em Portugal.

Tabela 20 – Taxas de execução em 2022, 2021 e 2020, por fonte de financiamento

Fonte de Financiamento	2022	2021	2020
311	99,4%	88,7%	99,9%
411	0,0%	0,0%	0,0%
414	0,0%	0,0%	69,6%
417	0,0%	0,0%	15,8%
441	0,0%	0,0%	8,2%
443	50,9%	4,5%	14,5%
482	0,2%	7,2%	6,1%
483	100,0%		
488	38,1%	24,2%	51,3%
540/541	71,0%	40,7%	51,7%
Total	75,7%	37,1%	58,5%

Destaca-se, neste âmbito, a aposta da ANQEP, I.P., em comunicação externa, com o lançamento de campanhas de divulgação do Ensino Profissional e do Programa Qualifica em meios de comunicação social, o que se traduziu nos respetivos processos aquisitivos com cofinanciamento europeu, e o regresso à participação física da ANQEP, I.P., nas feiras e eventos de referência nas áreas de atuação da Agência, designadamente, a Futurália – Feira de Educação, Formação e Orientação Educativa e a Qualifica.

Destaca-se, ainda em 2022, a conclusão de dois concursos públicos internacionais e respetiva adjudicação dos trabalhos, que representam verbas significativas e se enquadram igualmente na execução de projetos financiados por fundos europeus:

- Aquisição de serviços para a realização do inquérito às competências dos adultos incluído no Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (Programme for the International Assessment of Adult Competencies – PIAAC).
- Aquisição de Estudos de diagnóstico de necessidades de qualificações e competências e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

4.7.6. Análise Económica e Financeira

O balanço, as demonstrações de resultados por natureza, de fluxos de caixa e das alterações no património líquido, bem como o respetivo anexo às demonstrações financeiras, constituem a base para a apresentação de demonstrações financeiras, sendo a componente principal do relato financeiro.

Em termos globais, o Ativo situou-se nos 14 353 163 €, aumentando em cerca de 8 911 mil € face a 2021. A contribuição com maior destaque para o Ativo Líquido registou-se na rubrica de disponibilidades com uma representatividade de 90,92 %.

Este saldo resulta do valor de projetos com financiamento europeu cuja concretização decorrerá durante 2023, do montante de adiantamentos recebidos proveniente dos investimentos PRR a executar pela ANQEP, bem como, do saldo de gerência apurado, proveniente de transferências e subsídios correntes que será devolvido no início de 2023.

Verificamos igualmente um aumento dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e um ligeiro incremento nos acréscimos e diferimentos.

Tabela 21 - Balanço (Ativo)

Ativo	2022		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	546 435,61	3,81%	345 382,50	6,35%	201 053,11	58,21%
Outras contas a receber	650 246,54	4,53%	402,01	0,01%	649 844,53	161648,85%
Disponibilidades	13 049 256,39	90,92%	5 009 178,69	92,04%	8 040 077,70	160,51%
Acréscimos	107 224,64	0,75%	87 173,50	1,60%	20 051,14	23,00%
Total do Ativo	14 353 163,18	100,00%	5 442 136,70	100,00%	8 911 026,48	163,74%

No quadro seguinte apresentam-se as rubricas do Património Líquido e do Passivo.

Tabela 22 - Balanço (Património + Passivo)

Património + Passivo	2022		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		
Património + Reservas	342 543,74	-222,60%	342 543,74	-218,91%	0,00	0,00%
Resultados Transitados	-844 403,47	548,72%	-906 815,05	579,52%	62 411,58	-6,88%
Outras Variações no Património Líquido	546 435,61	-355,09%	345 382,50	-220,72%	201 053,11	58,21%
Resultado Líquido Exercício	-198 461,93	128,97%	62 411,58	-39,89%	-260 873,51	-417,99%
Total Património Líquido	-153 886,05	100,00%	-156 477,23	100,00%	2 591,18	-1,66%
Provisões	808 334,48	5,57%	53 880,91	0,96%	754 453,57	1400,22%
Dívidas a terceiros de curto prazo	12 025 597,12	82,89%	3 636 865,23	64,96%	8 388 731,89	230,66%
Diferimentos	1 673 117,63	11,53%	1 907 867,79	34,08%	-234 750,16	-12,30%
Total Passivo	14 507 049,23	100,00%	5 598 613,93	100,00%	8 908 435,30	159,12%
Total Património e Passivo	14 353 163,18	100,00%	5 442 136,70	100,00%	8 911 026,48	163,74%

O total de Património Líquido situou-se em -153 886,05 €, registando uma melhoria de 2 591,18 € face a 2021.

Os resultados transitados revelam um aumento devido aos Resultados Líquidos positivos do exercício de 2021.

Quanto ao Passivo, houve um aumento das dívidas a terceiros a curto prazo, tendo um peso significativo o reconhecimento, no balanço, dos valores a pagar em 2023 respeitantes às férias e subsídio de férias dos trabalhadores, do montante recebido dos adiantamentos provenientes das medidas PRR a cargo da ANQEP, bem como, a rubrica de credores por devolução de transferências no montante de 1 555 537,43 € referente à devolução dos saldos de gerência e à devolução do saldo de um projeto europeu.

Relativamente ao exercício de 2022, apresenta-se nos quadros seguintes uma síntese dos rendimentos e gastos.

Tabela 23 - Demonstração de Resultados (Rendimentos)

Rendimentos	2022		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 311 543,21	98,28%	5 257 445,95	97,22%	5 054 097,26	96,13%
Outros Rendimentos	180 591,36	1,72%	150 157,66	2,78%	30 433,70	20,27%
Total de Rendimentos	10 492 134,57	100,00%	5 407 603,61	100,00%	5 084 530,96	94,03%

Tabela 24 - Demonstração de Resultados (Gastos)

Gastos	2022		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		
Fornecimentos e serviços externos	2 796 960,37	1589,50%	805 784,86	556,77%	1 991 175,51	247,11%
Gastos com pessoal	3 903 453,69	2218,31%	3 728 542,46	2118,91%	174 911,23	4,69%
Transferências e subsídios concedidos	3 053 780,45	1735,45%	621 523,86	353,21%	2 432 256,59	391,34%
Provisões (aumentos/reduções)	754 453,57	428,75%	-49 899,99	-28,36%	804 353,56	-1611,93%
Outros gastos	5 983,58	3,40%	94 516,50	53,71%	-88 532,92	-93,67%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	175 964,84	100,00%	144 724,34	82,25%	31 240,50	21,59%
Total	10 690 596,50	100,00%	5 345 192,03	100,00%	5 345 404,47	100,00%

Em termos globais, e pela análise e demonstração comparativa de resultados, verifica-se que os rendimentos ascenderam a 10 492 134,57 €, o que representou um incremento de cerca de 94%

em relação a 2021. Quanto aos gastos, verificou-se um aumento global de 5 345 404,47 €, ou seja, 100% comparativamente a 2021, derivado, fundamentalmente, das seguintes rubricas:

- Transferências concedidas: 3 053 780,45 €, resultante do pagamento de incentivos da medida PRR – Acelerador Qualifica.
- Fornecimentos e Serviços Externos (aumento de cerca de 247%): destacando-se os trabalhos especializados na sequência da implementação do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (PIAAC) e as despesas com as campanhas de divulgação do Programa Qualifica e do Ensino Profissional;
- Provisões: Registo do valor a pagar de despesas de arrendamento, eletricidade e água. Este pagamento só poderá ocorrer, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei de execução do orçamento para a situação orçamental da ANQEP, após autorização do Ministério das Finanças.

Na Tabela seguinte sintetizam-se os principais indicadores da Demonstração de Resultados:

Tabela 25 - Demonstração de Resultados - Síntese

Descrição	Valor €
1- Rendimentos	10 492 134,57
2 - Gastos	10 151 166,14
3 - EBITDA (1-2)	340 968,43
4 - Depreciações e Amortizações	175 964,84
5 - Provisões (referente a encargos de anos anteriores)	363 465,52
6 - EBITD (3-4-5)	-198 461,93
7 - Rendimentos e Gastos de Financiamento	0
8- Resultado Líquido período (6+7)	-198 461,93

O resultado líquido, em 2022, foi negativo em 198 461,93 €, ascendendo o EBITDA a 340 968,43.

O EBITDA, que representa o resultado operacional antes de depreciações, amortizações, provisões e resultados financeiros, é importante para analisar o desempenho da organização em termos de eficiência, pois avalia a diferença entre os gastos e rendimentos diretamente relacionados com a atividade.

Uma vez que os gastos do exercício refletem a necessidade de constituição de provisões para os encargos com o arrendamento e os encargos de luz e água das instalações da ANQEP, que não foram pagos por não ter sido possível obter as devidas autorizações junto do ministério das finanças em tempo útil, para efeitos do cálculo do indicador EBITDA foi necessário acautelar os efeitos desta operação. Deste modo, considerou-se no âmbito do cálculo a inclusão nos gastos do exercício da parcela da provisão referente a 2022 no total de 390.988,05 €.

Sendo o EBITDA positivo, constatou-se que em 2022 existiu uma situação de equilíbrio na atividade operacional da ANQEP. A constituição da provisão referida acrescida das depreciações e amortizações do exercício contribuíram para o resultado negativo verificado.

4.7.7. Indicadores Económicos e Financeiros

Os indicadores de liquidez têm como principal objetivo medir a capacidade da entidade em cumprir os seus compromissos de ordem financeira de curto prazo, como é o caso dos gastos com vencimentos, arrendamento, energia, informática, entre outras obrigações operacionais.

A liquidez geral compara a totalidade do ativo de curto prazo com a totalidade do passivo de curto prazo. Conforme tabela seguinte, verifica-se que a totalidade dos ativos é superior aos compromissos ou responsabilidades da instituição no curto prazo (ou seja, no prazo de 1 ano).

Tabela 26 - Rácio de Liquidez Geral

Descrição	2022
Ativo Circulante	13 699 100,92
Passivo Circulante	12 833 931,60
Liquidez Geral	106,74%

Verifica-se, portanto, que a ANQEP tem capacidade de cumprir os seus compromissos a curto prazo uma vez que apresenta disponibilidades superiores às dívidas de curto prazo.

4.8. Avaliação das Atividades

4.8.1. Análise da realização das atividades

Através da análise das atividades realizadas em 2022 constata-se uma elevada dinâmica das áreas técnicas de intervenção deste organismo, com reflexo nas restantes unidades orgânicas de apoio transversal. Esta dinâmica registou-se não só ao nível das ações que estavam planeadas e que se concretizaram, como noutras que, embora não planeadas, foram executadas ao longo do ano.

Nas páginas seguintes, enunciam-se os resultados alcançados por cada uma das unidades orgânicas que compõem a ANQEP, I.P. classificando-se a execução de cada atividade com as seguintes expressões: “realizada”, “não realizada”, “parcialmente realizada” “não aplicável”, seguindo-se uma breve fundamentação e identificam-se as principais atividades não previstas no PA de 2022, mas que foram executadas pela ANQEP com considerável alocação de tempo de trabalho e de recursos humanos.

Tabela 27 - Avaliação de Resultados das Atividades das Unidades Orgânicas da ANQEP, I.P

	Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
1	Conclusão do procedimento concursal para a realização de estudos sectoriais de diagnóstico e antecipação de necessidades de qualificações e competências e de atualização do CNQ, com a adjudicação destes serviços por lote.	DCNQ	Realizada	Na sequência do procedimento concursal, que previa a adjudicação de 22 lotes, foram selecionadas 21 candidaturas. Após o término do concurso foram celebrados os contratos de adjudicação dos trabalhos com os diferentes consórcios respeitantes aos 21 lotes apurados.
2	Acompanhamento e validação do diagnóstico sectorial e da proposta de qualificações, nos lotes adjudicados.	DCNQ	Realizada	Na sequência da adjudicação dos trabalhos, iniciou-se a 1.ª fase do concurso no último trimestre de 2022, tendo sido iniciados e desenvolvidos os 21 estudos de diagnóstico sectorial relativos aos lotes adjudicados. Destes foram apresentados pelas entidades 12 estudos de diagnóstico sectorial e propostas de qualificações, sendo apresentados 9 pedidos de adiamento, em virtude de não ser possível concluir os estudos, com qualidade, face a fatores externos, como a impossibilidade de realizarem entrevistas e <i>focus group</i> consequente da indisponibilidade dos vários interlocutores dos setores. A ANQEP, I.P. efetuou a monitorização e um acompanhamento permanente das atividades desenvolvidas, a partir de setembro, através da realização de reuniões mensais (72) com as entidades de cada um dos lotes adjudicados, bem como através de uma avaliação de relatórios mensais, para além de diversas respostas em função das dúvidas por eles colocadas.
3	Formação técnica e metodológica dos concetores dos referenciais de qualificação nos lotes adjudicados, sobre a nova metodologia de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.	DCNQ	Não realizada	Em consequência da dilatação do prazo de conclusão do concurso, e da 1.ª fase só ter iniciado no último quadrimestre de 2022, não foi possível realizar esta atividade, considerando que a mesma está indexada à 2.ª fase dos estudos.

	Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
4	Conceção de percursos de formação de média duração a integrar no CNQ, em áreas emergentes e de elevado valor para a economia.	DCNQ	Realizada	No ano de 2022 foram concebidos e integrados no Catálogo um total de 16 percursos de curta e média duração, referentes a diversos programas: * Programa Valorizar Social; * Programa Jovem + Digital; * Programa Internacionalização; * Comércio – vendas e serviços; * Programa “Trabalhos & Competências Verdes/Green Skills & Jobs
5	Apoio à formação dos Centros Qualifica e dos operadores de educação e formação de adultos, em articulação com o Departamento de Qualificação de Adultos (DQA), no que respeita à evolução do CNQ, designadamente, o novo referencial competências-chave do ensino básico, os percursos de formação de média duração e os novos referenciais de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.	DCNQ	Realizada	O DQA e o DCNQ realizaram no início do ano de 2022 sessões de esclarecimento relativamente ao novo referencial competências-chave de educação e formação de adultos – nível básico, a toda a rede de Centros Qualifica bem como à rede de operadores de cursos EFA.
6	Preparação da conceção do novo referencial de competências-chave do ensino secundário.	DCNQ	Realizada	Realização de diversas reuniões Conceção de uma apresentação eletrónica, com explicitação dos pressupostos desta revisão bem como a explicitação da metodologia a aplicar no desenvolvimento dos trabalhos.
7	No âmbito da revisão de legislação e das orientações técnicas da ANQEP: - Proposta de regulamentação dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em função do seu novo enquadramento legal, em articulação com o DQA. - Elaboração da orientação técnica para a conclusão de qualificações atualizadas ou extintas (medida excecional), em articulação com o DQA, após a publicação do novo enquadramento legal dos Centros Qualifica. - Elaboração da orientação técnica que define as regras e os procedimentos a adotar	DCNQ	Realizada	No âmbito dos CET, foi concebida uma proposta de portaria para regulamentar as condições de funcionamento desta modalidade, bem como o modelo e condições de emissão dos respetivos certificados e diplomas. A sua publicação, em Diário da República, concretizou-se em 19 de agosto de 2022 - Portaria n.º 206/2022. Foi elaborada a orientação técnica para a conclusão de qualificações atualizadas ou extintas ao abrigo de uma medida excecional. A orientação técnica que define as regras de transição do anterior para o atual referencial de competências-chave do ensino básico encontra-se em vigor desde 29 de dezembro de 2021 e foi implementada durante o ano de 2022.

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
na transição do atual para o novo referencial de competências-chave do ensino básico, particularmente quando estão em causa percursos de qualificação que estão a decorrer ou que são retomados.			
8 Gestão da Candidatura do QNQ, nomeadamente em atividades que se referem à operacionalização e disseminação das qualificações desenhadas em resultados de aprendizagem.	DCNQ	Realizada	No âmbito da candidatura do QNQ foi desenvolvida mais uma ação de formação para as escolas que iniciaram no ano 2022 cursos profissionais com base nas qualificações em resultados de aprendizagem, nomeadamente na área do comércio e do turismo.
9 Participação e trabalho colaborativo em projetos transversais, nomeadamente, no âmbito da Plataforma Colaborativa criada pela AGIF, para o desenho da arquitetura do Sistema de Qualificação dos Agentes do SGIFR – PF, Plano Nacional de Qualificação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais (PNQ_SGIFR).	DCNQ	Não realizada	Estes planos nacionais não tiveram atividades em 2022.
10 Continuação da análise dos cursos com planos próprios (CPP) no que diz respeito à componente tecnológica.	DCNQ	Realizada	Os programas das disciplinas da componente de formação tecnológica dos CPP dos Colégios Internato dos Carvalhos e de Gaia, foram sendo ajustados até terem sido homologados pelo Secretário de Estado da Educação e Secretário de Estado do Trabalho. Paralelamente, continuou-se o processo de análise e validação das várias versões dos programas das disciplinas da componente de formação tecnológica de 19 CPP, com um total de 139 disciplinas do Colégio Salesianos do Porto, do Colégio de S. Gonçalo, em Amarante e do Colégio de S. Miguel, em Fátima. Foram já validados os programas das disciplinas da componente de formação tecnológica dos CPP da Escola Monsenhor Galamba de Oliveira, da Didáxis e da Casa Pia de Lisboa, com um total de 3 cursos e 28 disciplinas, tendo sido elaborada a Informação para a proposta de submissão destes programas à homologação das tutelas.
11 Implementação do Acelerador Qualifica de	DQA	Realizada	A implementação do Acelerador Qualifica teve início em abril de 2022 com a publicação da

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
acordo com a programação física e financeira prevista no PRR para o ano de 2022 e constituição da equipa de apoio ao projeto.			Orientação Técnica n.º 01/C06-i03.02/2022 e com o arranque do módulo Acelerador Qualifica do SIGO, tendo sido realizados os primeiros pagamentos em junho de 2022. Em 2022 a meta física do PRR foi cumprida em 98%.
12 Implementação dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, de acordo com a programação física e financeira prevista no PRR para o ano de 2022 e constituição da equipa de apoio ao projeto.	DQA	Parcialmente realizada	No ano de 2022 foi lançado o concurso (19 de setembro a 15 e novembro), tendo-se registado 148 candidaturas submetidas e válidas.
13 Implementação da Carta de Qualidade dos Centros Qualifica.	DQA	Realizada	Concluiu-se a elaboração da Carta de Qualidade com o envolvimento dos Centros Qualifica. Foi divulgada na página de Internet da ANQEP e distribuída em formato de papel para a rede de Centros Qualifica.
14 Formação às equipas dos Centros Qualifica centrada nas inovações introduzidas, nas novas orientações técnicas e na Carta de Qualidade.	DQA	Realizada	Foram realizadas sessões de informação e formação às equipas dos Centros Qualifica sobre o Referencial de Competências-Chave de nível básico e sobre os investimentos PRR: Projetos Locais promotores de qualificações B1/B2/B3 e Acelerador Qualifica.
15 Acompanhamento à rede de Centros Qualifica realizado em conjunto com o IEFP e a DGEstE.	DQA	Realizada	Foram realizadas as ações previstas bem como a resposta a solicitações de apoio e esclarecimento suscitadas pela rede de Centros Qualifica.
16 Acompanhamento dos Centros Qualifica AP.	DQA	Parcialmente realizada	A ANQEP procedeu ao envio de orientações técnicas e deu resposta aos pedidos de esclarecimento solicitados pelos Centros Qualifica AP com atividade.
17 Desenvolvimentos da plataforma SIGO e criação de novas funcionalidades de suporte à implementação e gestão do Acelerador Qualifica e dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, ambos investimentos PRR.	DQA/GTIC	Parcialmente realizada	Foi criado o módulo Acelerador Qualifica no SIGO para apoio à gestão e implementação deste investimento. Foi criado um formulário anexo às candidaturas no SIGO a submeter pelos potenciais beneficiários finais no âmbito do investimento Projetos Locais. Iniciou-se o desenvolvimento do módulo Projetos Locais no SIGO para apoio à gestão e implementação deste investimento.
18 Processo da definição da rede de cursos profissionais e cursos de educação e formação (CEF) para 2022-	DQJ	Realizada	O processo foi realizado dentro das datas previstas, tendo tido início com a publicação das orientações para o ordenamento da rede em março. As orientações incluíram, pela primeira

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
2023, a partir dos resultados do SANQ e da atualização das orientações para o ordenamento da rede.			vez, o critério de especialização tecnológica, orientado para a valorização de qualificações potencialmente abrangidas pelos Centros de Especialização Tecnológica a criar.
19 Preparação do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) para a criação de 108 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR.	DQJ	Realizada	Preparação do Aviso de Abertura, com a colaboração do IGEFE no que respeito ao texto do Aviso. A Parque Escolar e a DGEstE colaboraram na definição do critério 4, tendo os restantes critérios sido definidos apenas pela ANQEP. Publicação do Aviso a 17 de junho, na sequência de uma ronda de reuniões feitas com as escolas elegíveis, para apresentação dos termos do concurso.
20 Análise de candidaturas ao concurso para a criação CTE, no que toca aos critérios relacionados com a oferta formativa.	DQJ	Realizada	Análise iniciada em setembro e concluída no início de dezembro, dando lugar à publicação das propostas de decisão a 9 de dezembro. A análise coordenada pela ANQEP, integrou três equipas que trabalharam de forma articulada – equipa da ANQEP, responsável pela análise dos critérios 1 a 3 (19 elementos), equipa de peritos contratados, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, responsável pela análise do critério 4 e equipa do IGEFE responsável pela análise dos requisitos financeiros das propostas.
21 Início da revisão do processo de ordenamento da rede de Cursos Profissionais e dos CEF, em resultado da criação dos CTE.	DQJ	Não realizada	Esta atividade não foi realizada porque só tem lugar após a publicação das decisões finais relativas ao concurso, a qual necessariamente, recai em 2023, uma vez que as propostas de decisão foram publicadas a 9 de dezembro.
22 Consolidação do modelo de garantia da qualidade na educação e formação em alinhamento com o Quadro EQAVET, nomeadamente através de: - Balanço e avaliação da primeira fase de implementação do EQAVET; - Desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição de selo EQAVET às entidades de educação e formação que são objeto de verificação de conformidade; - Reforço da formação dirigida aos peritos externos que integram a bolsa de peritos externos gerida pela ANQEP, I.P.;	DQJ	Parcialmente realizada	Em 2022, foram atribuídos 37 selos: 16 selos a três anos, 2 condicionados a 1 ano e 19 reavaliações. Foi garantido o acompanhamento às dúvidas colocadas por cerca de 200 escolas e 70 peritos. Foram desenvolvidas novas funcionalidades da plataforma EQAVET. Embora tenha sido adiantada a preparação da 1. ^a avaliação sobre a implementação do EQAVET em Portugal, o estudo não chegou a ser lançado porque as alterações governativas ocorridas protelaram o processo de autorização para a realização do estudo. A necessidade de concentrar os esforços na análise de candidaturas à criação de CTE, implicando envolvimento da equipa do DQJ, não permitiu o desenvolvimento da formação dirigida a peritos. A ANQEP participou na EQAVET Annual Network Meeting em Paris, e em três peer reviews – Espanha (on-line), Eslováquia (presencial) e Geórgia (presencial).

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas entidades de educação e formação no âmbito da aplicação do modelo de garantia da qualidade e pelos peritos externos responsáveis pela avaliação dessas entidades; - Desenvolvimento de novas funcionalidades da aplicação informática (webservice interface) que permita às entidades de educação e formação exportarem dados para a plataforma EQAVET. 			
<p>23 Acompanhamento da rede de entidades de educação e formação, em particular quanto à operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, e da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, nomeadamente através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento junto da rede de escolas públicas, em articulação com a DGE e demais parceiros, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular e da educação inclusiva; - Acompanhamento às escolas que estão a implementar Planos de Inovação (PI) incidentes sobre ofertas reguladas pela ANQEP, I.P. ; - Acompanhamento à rede de escolas profissionais privadas e junto das escolas privadas com oferta de cursos artísticos especializados; - Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de entidades de educação e formação. 	DQJ	Parcialmente realizada	<p>Foram acompanhadas, com grande proximidade, 8 escolas com PI que abrangem ofertas ao nível dos CAE e dos CP.</p> <p>Um dos PI - AE Escalada - Pampilhosa da Serra que, para além da criação de uma nova disciplina na Componente Sociocultural, em conformidade com o estipulado no Artigo 6.ºA da Portaria n.º 181/2019, na sua redação atual, contempla um percurso formativo próprio. Este PI constitui-se ainda enquanto projeto inovador pois prevê que no mesmo espaço e sob a alçada de um mesmo docente, decorram simultaneamente atividades letivas de alunos em ofertas do Ensino Científico-Humanístico e alunos em oferta na esfera do Ensino Profissional.</p> <p>Ainda no contexto das Equipas regionais, têm sido promovidas reuniões entre escolas, em contexto de redes e micro redes, para partilhas de informação, documentos, projetos e outras experiências e conhecimentos.</p> <p>Entre setembro e dezembro foi realizado um conjunto de 12 sessões de trabalho/partilha de práticas no âmbito da Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018), de norte a sul do país. As sessões tiveram como objetivo discutir a operacionalização de práticas de educação inclusiva com as equipas das escolas que implementam e acompanham estas práticas. Estas sessões foram dinamizadas pelos elementos das equipas regionais de autonomia e flexibilidade curricular.</p> <p>A intensidade do trabalho desenvolvido no âmbito das equipas regionais de autonomia e flexibilidade curricular, conforme acima descrito, não permitiu o acompanhamento à rede de escolas profissionais privadas e junto das escolas privadas com oferta de cursos artísticos</p>

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
			especializados, razão pela qual se considera a atividade parcialmente realizada.
24	DQJ	Realizada	Foram realizadas três ações de formação: <ul style="list-style-type: none"> • Webinar “Trilhar Novos Caminhos no Ensino Profissional com a Recuperação das Aprendizagens” - Jornadas Pedagógicas promovidas pela DGE em janeiro – 120 participantes • Webinar “Avaliação Formativa em contexto de Ensino Profissional” - Projeto MAIA 20 de maio – 180 participantes. • 2.ª Edição do Programa de Desenvolvimento Profissional Docente (PDPD)- Curso de formação: As Aprendizagens Essenciais na Operacionalização do Currículo dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos Artísticos Especializados (CAE) - 182 participantes.
25	GTIC	Realizada	Adquirido storage por força da necessidade de maior capacidade de armazenamento e combate ao obsolescimento dos sistemas que existiam.
26	GTIC	Realizada	Realizada uma auditoria de segurança informática e cumprimento do RGPD. Conceção do Plano de Segurança ao abrigo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.
27	GTIC	Realizada	Realizado contrato de prestação de serviços.
28	GTIC	Realizada	Implementado a 26/04, o Contact Center permitiu atingir taxas de sucesso nas comunicações do cidadão com a ANQEP, I.P., na ordem dos 95%.
29	GTIC	Realizada	Lançada a compra de meios em abril, a campanha decorreu em junho em diversos meios de comunicação social, nacionais e regionais (televisão, rádio, imprensa, internet e redes

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação	
			sociais). A campanha conseguiu alcançar uma performance acima do previsto nos meios rádio e televisão, com 44,5% e 65,04%, respetivamente. Em imprensa, a performance alcançada foi de encontro ao previsto, cerca de 20%. A taxa de visualizações no Youtube atingiu os 42,26%.	
30	Lançamento da campanha de promoção do Programa Qualifica na comunicação social e nas redes sociais.	GTIC	Realizada	Lançada a compra de meios em julho, a campanha decorreu em outubro em diversos meios de comunicação social, nacionais e regionais (televisão, rádio, imprensa, internet e redes sociais). A campanha conseguiu alcançar uma performance acima do previsto nos meios rádio e televisão, com 33,4% e 76%, respetivamente. Em imprensa, a performance alcançada foi de encontro ao previsto, 20%. Em relação às redes sociais, Facebook e Instagram, houve num total de 12 828 cliques para as duas redes sociais. A taxa de visualizações no Youtube situou-se nos 46,69%.
31	Desenvolvimento de atividades transversais e de suporte às iniciativas de comunicação e aos eventos promovidos pela ANQEP.	GTIC	Realizada	Realizado o Encontro Nacional de Centros Qualifica, com 1112 inscrições e 149 participações através do Youtube. Divulgações constantes nas redes sociais, com 13 vídeos publicados no Youtube, que obtiveram 377 760 visualizações, e 164 notícias no Facebook e Instagram, com 1893 likes e follows.
32	Reforço do mapa de pessoal da ANQEP e contratação dos recursos humanos autorizados pelo Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, relativo à contratação excecional de trabalhadores no âmbito do PRR.	GPC	Realizada	A ANQEP, I.P., em 2022 recrutou, através de procedimento concursal, 12 Técnicos Superiores no âmbito do PRR.
33	Preparação para a certificação pela Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.	GPC	Realizada	A 21 de dezembro, na Auditoria de concessão da Norma, concluindo-se que o sistema que se encontra implementado pela ANQEP, I.P. está em conformidade com a Norma NP 4552:2016.
34	Promover a utilização de horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal.	GPC	Realizada	Na ANQEP, I.P. 12 trabalhadores solicitaram a modalidade de Jornada Contínua, 11 requereram a prestação subordinada de teletrabalho total (2 deles são renovações) e 11 requerimentos para exercício de funções em teletrabalho parcial.

	Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
35	Continuidade da execução dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.	GPC	Realizada	Até 31 de dezembro de 2022 foi feita a avaliação dos fatores de risco profissional a 96 trabalhadores da ANQEP, I.P. e foram realizadas 65 consultas/exames.
36	Executar o Plano de Formação para 2022 com vista à melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores e ao aumento da sua motivação profissional.	GPC	Realizada	As formações que estavam previstas no Plano foram maioritariamente realizadas. Foi, também, disponibilizado aos trabalhadores um conjunto de outras formações que não se encontravam no Plano de Formação
37	Elaboração do Manual de Procedimentos da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências.	GPC	Parcialmente realizada	Devido ao acréscimo significativo das tarefas e atividades de toda a Divisão, em resultado do processo para recrutamento dos trabalhadores no âmbito do PRR, este Manual encontra-se em desenvolvimento.
38	Implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.	GPC	Parcialmente realizada	Os processos individuais dos trabalhadores encontram-se em fase de digitalização.
39	Revisão e atualização dos procedimentos na área financeira com vista à aprovação de um manual de Sistema de Controlo Interno.	AGF	Parcialmente realizada	Foram revistos e atualizados os procedimentos em função do incremento da atividade da ANQEP resultante da implementação das medidas PRR.
40	Revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro.	AGF	Parcialmente realizada	Estão assegurados todos os registos de inventário e cadastro sendo necessário, no entanto, proceder a um levantamento físico e a devida reconciliação com os registos patrimoniais. Este trabalho terá de ser desenvolvido por uma entidade externa não tendo sido ainda possível realizar a respetiva contratação.
41	Atualização do Regulamento de Viaturas.	AGF	Realizado	Este trabalho está concluído e em utilização com a devida adaptação ao facto de existir uma locação operacional das viaturas em utilização na ANQEP.
42	Elaboração e monitorização intercalar dos instrumentos de gestão.	AGF	Realizado	Este processo é assegurado todos os trimestres pelo Fiscal Único e são implementadas todas as oportunidades de melhoria que vão sendo identificadas.
43	Elaboração do Plano de Compras.	AGF	Parcialmente realizada	É efetuado e revisto o plano de compras, considerando-se necessário, no entanto, melhorar o processo de planeamento associado.

	Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
44	Continuação do reforço da área de contratação pública e do apoio jurídico.	AGF	Parcialmente realizada	Reforço dos serviços especializados externos na área jurídica e continuidade do recrutamento de novos colaboradores face saída de recursos humanos.
45	Implementação dos procedimentos financeiros e administrativos necessários à gestão dos investimentos PRR, sob responsabilidade da ANQEP.	AGF	Realizada	Foram implementados procedimentos financeiros e administrativos específicos para a execução das medidas PRR. Foi assegurada a contratação de serviços informáticos e implementadas melhorias no SIGO através do desenvolvimento de módulos informáticos específicos para o Acelerador Qualifica e para os Projetos Locais.
46	Subcontratação dos e de auditoria indispensáveis ao cumprimento das novas atribuições da ANQEP no âmbito da implementação do PRR.	AGF	Realizado	Foram adquiridos serviços especializados em auditoria para desenho e implementação do sistema de controlo interno (SCI) a aplicar no âmbito das medidas PRR e assegurados serviços de apoio jurídico para apoiar a ANQEP no cumprimento destas novas atribuições.
47	Continuação das medidas para melhorar o desempenho da atividade da ANQEP, I.P. enquanto OI do POCH, do POR Lisboa e do POR Algarve.	AGF	Parcialmente realizado	Existiu uma clara melhoria do desempenho das funções de OI, tanto nas verificações administrativas (VA) como nas verificações no local (VL), reduzindo-se significativamente o pipeline associado. Mantém-se a aposta no reforço da equipa de OI, tanto externa como internamente.
48	Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).	AGF	Parcialmente realizado	Tem existido uma monitorização das atividades do PGRCIC a cargo da AGF sendo, no entanto, necessário aprofundar este processo face às exigências acrescidas associadas ao PRR.
49	Medidas de otimização da gestão de espaços arrendados através da redução de encargos com arrendamento de instalações para armazenamento de matérias de comunicação e arquivo.	AGF	Realizada	Foram rescindidos os contratos de arrendamento de espaços para arquivo. Procedeu-se a uma reorganização das áreas de arquivo da sede da ANQEP de forma a acomodar todas as necessidades nesta vertente.
50	Implementação de ações destinadas à reciclagem, nomeadamente de papel e plástico.	AGF	Parcialmente realizada	Foram disponibilizados mais recipientes com vista à separação dos resíduos. Esta atividade poderá ser alargada a outros pisos e a todas as unidades orgânicas da ANQEP.

Tabela 28 - Atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2022

Atividade/Iniciativa	Fundamentação	UO
1	Grupo de Trabalho para a Elaboração do Plano Nacional de Implementação (PNI) da Recomendação do Conselho e da Declaração de Osnabrück, coordenado pela DGERT, em articulação com GEP, ANQEP e IEFP	DQJ
2	Contratação de peritos para análise do critério 4 da candidatura à criação de CTE	DQJ
3	Criação do CAE Básico de Teatro	DQJ
4	Pareceres emitidos relativamente a pedidos de desdobramentos de turmas apresentados pelas escolas	DQJ/DCNQ
5	Orientação técnica sobre desdobramentos, elaborada em articulação com a DGEstE	DQJ/DCNQ
6	Grupo de trabalho relativo a modelos de certificados e diplomas das ofertas de educação e formação de jovens de nível básico e de nível secundário (Portaria	DQJ/DCNQ

Atividade/Iniciativa		Fundamentação	UO
	n.º 194/2021 de 17 de setembro)	* Conção de propostas de alguns modelos de certificados e diplomas.	
7	Participação como membro efetivo da Comissão Técnica da Estética (CTE)	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> * Participação em 28 reuniões no âmbito deste trabalho. * Análise e aprovação da tradução da na EN 17226:2019 - Beauty Salon Services - Requirements and recommendations for the provision of services. * Participação na elaboração de uma Norma Portuguesa relativa à Terminologia do Setor da estética, através de pesquisa e definição de termos na EN 17226:2019 - Beauty Salon Services - Requirements and recommendations for the provision of services. 	DCNQ
8	Resposta a solicitações, nomeadamente, das Tutelas, não previstas no âmbito do CNQ ou das ofertas de dupla certificação reguladas pela ANQEP, I.P..	Ao longo de todo o ano de 2022, a equipa elaborou um conjunto de propostas não previstas (propostas de orientações técnicas, de enquadramento legal, pareceres e outras solicitações) relativas às questões de operacionalização das qualificações do CNQ no âmbito das ofertas de dupla certificação.	DCNQ
9	Análise de legislação relativa à regulação do acesso e exercício de atividades profissionais	Esta atividade implicou reuniões com as autoridades competentes que regulam o acesso a profissões bem como análise da legislação relativa às atividades ou profissões regulamentadas.	DCNQ
10	Plataforma do CNQ	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> * Realização de diversas reuniões de trabalho com o GTIC e com as entidades externas, tendo em vista o desenvolvimento, implementação e concretização de todos os processos inerentes aos conteúdos integrados quer no site, quer em <i>backoffice</i>. * Análise de diversos documentos relativos às diversas modalidades de educação e formação, na sequência de alterações legislativas. <p>Análise, teste e verificação da implementação de novas funcionalidades, seja em termos do acesso em qualidade, seja do acesso em produção.</p>	DCNQ/GTIC
11	Acompanhamento intensivo aos CQ e verificações administrativas ao universo dos processos associados ao Incentivo RVCC	No âmbito da implementação do investimento Acelerador Qualifica do PRR, verificou-se a necessidade de, numa fase inicial, por um lado, prestar um acompanhamento intensivo aos Centros Qualifica no carregamento dos documentos em conformidade com as exigências e, por outro lado, verificar a totalidade dos processos previamente ao processamento do pagamento do incentivo.	DQA

Atividade/Iniciativa	Fundamentação	UO
12 Elaboração da Orientação Técnica n.º 01/2022 - Atribuição do acelerador qualifica a cidadãos de nacionalidade estrangeira	No âmbito da implementação do investimento Acelerador Qualifica do PRR foi necessário definir orientações relativas às situações nas quais os adultos de nacionalidade estrangeira podem receber o incentivo Acelerador Qualifica, bem como a documentação de suporte associada ao processo dos beneficiários para efeito de comprovativo de obtenção deste apoio.	DQA
13 Elaboração do Sistema de Gestão e Controlo dos investimentos PRR	A ANQEP deu início ou desenvolvimento do modelo e procedimentos de gestão e controlo interno referente aos investimentos PRR.	DQA
14 Resposta a solicitações de organismos internacionais	No decurso do ano de 2022, a ANQEP reviu um conjunto de relatórios, atualizou pontos de situação e respondeu a questionários, por solicitação de organismos internacionais (Comissão Europeia, OCDE, CEDEFOP, ...).	GTIC/DCNQ/DQJ/DQA
15 Abertura de pedidos de mobilidade na Bolsa de Emprego Público.	A Agência recorreu ao procedimento mais célere de recrutamento de pessoal, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes da área de missão, bem como para as áreas de suporte.	GPC
16 Abertura de procedimentos concursais.	Considerando que alguns dirigentes intermédios se encontravam em regime de substituição, procedeu-se à abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de dirigente intermédio de 2.º grau.	GPC

4.8.2. Análise dos resultados e dos desvios verificados na realização das atividades

Do conjunto das 50 atividades previstas no Plano de Atividades (PA) de 2022, apenas 3 não se realizaram, por razões de reprogramação ou de não confirmação de aplicabilidade, e 16 foram parcialmente realizadas pelas razões que se apontam na Tabela 27. Todas as restantes foram cumpridas.

A este conjunto de atividades, destacamos outras, pela sua importância e diversidade, asseguradas pela ANQEP fora do seu PA de 2022, decorrente da necessidade de dar resposta a orientações, solicitações ou a carências identificadas e que, como se pode verificar na Tabela 28, envolveram vários recursos e unidades orgânicas.

É de salientar que, mais uma vez, foi a capacidade e qualidade dos trabalhadores desta Agência que contribuíram fortemente para este nível de realização e de prontidão em responder aos frequentes desafios não previstos com que a ANQEP habitualmente se defronta, apesar das dificuldades de recrutamento e de retenção de recursos humanos e do desajustamento da sua própria estrutura orgânica.

4.8.3. Identificação das causas do incumprimento de atividades ou projetos

Na tabela seguinte justificam-se com maior detalhe as razões de não realização de 3 atividades previstas no PA 2022.

Tabela 29 - Identificação das causas de não realização de atividades ou projetos por UO

	Atividade/Projeto	Causas de não realização- Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
1	Início da revisão do processo de ordenamento da rede de Cursos Profissionais e dos CEF, em resultado da criação dos CTE	Esta atividade não foi realizada porque só tem lugar após a publicação das decisões finais relativas ao concurso para a criação de CTE (1ª fase), cujas propostas de decisão foram publicadas a 9 de dezembro de 2022. Assim, a revisão do processo de ordenamento da rede de Cursos Profissionais e dos CEF em resultado da criação dos CTE (investimento PRR) só pode iniciar-se em 2023.	DQJ
2	Formação técnica e metodológica dos concetores dos referenciais de qualificação nos lotes adjudicados, sobre a nova metodologia de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.	Em consequência da dilatação do prazo de conclusão do concurso para a atualização do CNQ, e da 1-ª fase destes trabalhos só se ter iniciado no último quadrimestre de 2022, não foi possível realizar ainda em 2022 a formação dos concetores dos referenciais de qualificações, dado que esta formação se encontra indexada à 2.ª fase dos trabalhos, fase que passou necessariamente para 2023.	DCNQ
3	Participação e trabalho colaborativo em projetos transversais, nomeadamente, no âmbito da Plataforma Colaborativa criada pela AGIF, para o desenho da arquitetura do Sistema de Qualificação dos Agentes do SGIFR – PF, Plano Nacional de Qualificação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais (PNQ_SGIFR).	O Plano Nacional de Qualificação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais (PNQ_SGIFR) não registou atividade em 2022 que tenha envolvido/ requerido o trabalho da ANQEP no que toca ao CNQ.	DCNQ

4.9. Medidas de melhoria a serem tomadas em 2023 para reforço do desempenho institucional

Na tabela 30 identificam-se algumas medidas a implementar em 2023, no sentido de incrementar o desempenho da organização.

Tabela 30 - Medidas de melhoria a tomar em 2023 para reforço do desempenho por UO

	Designação da Medida	Grande Objetivo a atingir	UO (Unidade Orgânica)
1	Implementação de soluções de agilização do processo de análise das candidaturas à criação de CTE	Implementação de soluções informáticas de articulação entre as diversas equipas responsáveis pela análise dos critérios de avaliação do concurso relativo à criação de CTE (ANQEP, IGEFE e peritos), de forma a permitir agilizar o acesso à informação e o registo dos resultados de avaliação, por parte dos diferentes avaliadores dessas equipas.	DQJ
2	Balanço das atividades desenvolvidas pela rede de Centros Qualifica no triénio 2020-2022 e planeamento de atividade de acompanhamento para o triénio 2023-2025	Aumentar a eficácia das ações de acompanhamento da ANQEP à rede de Centros Qualifica, de modo a contribuir para a convergência com os indicadores da Carta da Qualidade e, conseqüentemente, para qualidade dos serviços prestados pelos Centros Qualifica e resultados alcançados pelos mesmos.	DQA
3	Simplificação e consolidação dos procedimentos e verificação administrativa associados ao Acelerador Qualifica	Agilizar os processos de pagamento, reduzindo a margem de erro e concretizando as metas e objetivos previstos no investimento.	DQA
4	Reorganização dos procedimentos relativos ao reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro	Continuidade dos contributos no contexto da revisão da regulamentação que define o modelo de reconhecimento de títulos de formação, obtidos no estrangeiro, bem como dos procedimentos associados a esta atividade, com vista a alcançar um novo quadro legal e processual para o reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.	DQA
5	Gestão dos contratos relativos aos estudos de atualização do CNQ	Aplicação de medidas de gestão dos contratos e de reprogramação financeira bem como procura de nova possibilidade de candidatura a financiamento europeu no quadro do PT 2030.	DCNQ
6	Melhoria do funcionamento do SIGO e novas funcionalidades	Dar continuidade aos trabalhos de revisão e melhoria do SIGO, tanto do ponto de vista do seu nível de desempenho e resposta aos problemas que os seus utilizadores detetam, como do ponto de vista do desenvolvimento de novas funcionalidades e de implementação de alterações no SIGO que visam refletir as alterações legislativas introduzidas no SNQ. Este trabalho é feito em articulação com o IGEFE, a DGEstE e o IEFPP. Internamente envolve a GTIC e todos os departamentos técnicos da Agência (DQA, DCNQ e DQJ).	GTIC
7	Implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de	Dar continuidade à implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador, de modo a proceder	GPC

	cada trabalhador, em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.	à digitalização de todos os processos individuais dos trabalhadores da Agência.	
8	Elaboração do Manual de Procedimentos da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências	Pretende-se dar continuidade à elaboração e revisão dos procedimentos internos que compõem o Manual de Procedimentos em construção.	GPC
9	Manutenção da Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal	Adaptar o nosso sistema da conciliação à nova Norma Portuguesa 4552:2022, bem como propor novas medidas de conciliação com vista à manutenção da certificação.	GPC
10	Reforço do recrutamento e retenção de RH nas áreas financeiras, contratação pública e apoio jurídico	Aumentar a capacidade de recrutar e de manter TS nestas áreas, com os perfis adequados, de modo a manter um nível de RH na AGF compatível com as suas funções e responsabilidades.	AGF
11	Atualização dos procedimentos administrativos e financeiros associados à execução dos investimentos PRR de acordo com o SCI e outras orientações técnicas da EMRP	Introduzir no atual SCI as alterações necessárias à consolidação dos procedimentos aplicados na execução dos investimentos PRR e mantê-los atualizados face às novas orientações técnicas da EMRP.	AGF
12	Novos estatutos da ANQEP	Esta é a medida mais crítica à melhoria do desempenho institucional da ANQEP em 2023. A proposta de revisão dos estatutos feita pelo CD à Tutela prevê a criação de mais 2 cargos de dirigente intermédio na área de gestão financeira e de fundos europeus, uma alteração que consideramos ser a mínima indispensável ao funcionamento da Agência no quadro das suas responsabilidades de OI e de beneficiário intermediário do PRR.	CD

4.10. Iniciativas de publicidade institucional

Destaca-se, neste âmbito, a aposta da ANQEP, I.P., em 2022 em comunicação externa, com o lançamento de campanhas de divulgação do Ensino Profissional e do Programa Qualifica em meios de comunicação social e o regresso à participação física da ANQEP, I.P., nas feiras e eventos de referência nas áreas de atuação da Agência, designadamente, a Futurália – Feira de Educação, Formação e Orientação Educativa, e a Qualifica, o que se traduziu nos respetivos processos aquisitivos com cofinanciamento europeu e respetiva submissão das campanhas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

5.1. Apresentação da avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, que institui o sistema de controlo interno da administração financeira do Estado (SCI) e com base nas respostas às questões apresentadas no Documento Técnico n.º 1/2010, do CCAS, passamos a apresentar a seguinte matriz de avaliação do SCI da ANQEP, I.P..

1 - Ambiente de controlo				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			<p>Está em curso a atualização dos procedimentos na área financeira com vista à aprovação de um manual de Sistema de Controlo Interno, que estabeleça os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à gestão da ANQEP nas suas diversas atribuições, nomeadamente financeira, orçamental, contabilística patrimonial e de contratação pública.</p> <p>Foi elaborado e encontra-se em implementação o SCI aplicável aos investimentos PRR a cargo da ANQEP.</p> <p>No âmbito da atividade de Organismo Intermédio (OI) de Programas Operacionais, a ANQEP adota e aplica os normativos e os procedimentos definidos pelas Autoridades de Gestão (AG) desses PO.</p>
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			<p>De acordo com o princípio da segregação de funções, o trabalhador não deve controlar todas as fases inerentes a uma operação, ou seja, cada fase deve, preferencialmente, ser executada por pessoas independentes entre si, possibilitando a realização de uma verificação cruzada, nomeadamente sobre a legalidade, regularidade e boa gestão. Assim, a segregação de funções é implementada a diversas áreas-chave, tendo em consideração a disponibilidade de recursos humanos, sendo definidas a documentação, verificações e autorizações necessárias aos diversos atos praticados na e pela ANQEP, I.P..</p> <p>No âmbito da gestão de fundos europeus, no quadro das suas atividades de OI e de beneficiário intermediário do PRR, a ANQEP</p>

				adota por acréscimo os normativos e os procedimentos de verificação e controlo requeridos pelas AG dos PO e pela EMRP.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	As funções de controlo e auditoria são asseguradas pela AGF não existindo uma equipa específica para o efeito.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			A ANQEP, I.P. elaborou o seu Código de Ética e Conduta, o qual se encontra publicitado na página institucional.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Anualmente, é elaborado o Diagnóstico de Necessidades Formativas onde são identificadas as necessidades dos colaboradores, depois é traçado o Plano de Formação e, posteriormente, o Relatório de Execução do Plano de Formação.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Existem contactos regulares entre a direção da ANQEP, I.P. e os dirigentes das unidades orgânicas
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		

2 - Estrutura organizacional

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional da ANQEP, I.P. estabelecida obedece às regras definidas legalmente, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, que aprova a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P.; com a Portaria 168/2019, de 30 de maio, que aprovou os novos estatutos, em anexo à mesma e da qual fazem parte integrante, tendo, assim, sido criadas novas unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear deste Organismo; e com o Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, que cria as unidades orgânicas flexíveis, atribuindo-lhes as respetivas competências.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			No âmbito do SIADAP 3, no ciclo avaliativo 2021/2022, foram avaliados 100% dos trabalhadores que pertencem à Agência. No que se refere ao SIADAP 2 ainda não é possível aferir a percentagem de avaliados.

2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			A percentagem de colaboradores que em 2022 frequentou pelo menos uma ação de formação foi de 40,7%.
---	---	--	--	---

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			<p>Na área administrativa e financeira procedeu-se à atualização do manual de procedimentos do Organismo Intermédio – vertente de Verificações de gestão (administrativas e no local).</p> <p>Relativamente à atividade de Contratação Pública, Financeira e Contabilística, o ERP da Quidgest tem um fluxo de trabalho implícito que assegura os procedimentos e a segregação de funções.</p> <p>O contrato de assistência existente com a Quidgest permite, do ponto de vista técnico, fazer as atualizações legislativas e de procedimento derivadas, por exemplo, das alterações decorrentes das Leis de orçamento e execução orçamental.</p> <p>Desta forma, ao seguir o fluxo definido e mantendo as atualizações, estão assegurados procedimentos de controlo administrativo atualizados no serviço</p> <p>No que concerne aos sistemas de informação, existem manuais com descrição de procedimentos informáticos, como seja a gestão de aplicações, a atribuição de passwords ou a tipologia de acessos à informação.</p>
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A competência das autorizações de despesas pertence ao Conselho Diretivo.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Sim e pretendemos estabelecer melhorias no processo de levantamento de necessidades dos restantes departamentos e divisões (para além da AGF).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As plataformas e sistemas de apoio à gestão estão desenhados de acordo com o fluxo dos processos administrativos e financeiros garantindo a adequada segregação de funções.

3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Sim e foi realizada a descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade e padrões de qualidade para os novos projetos PRR a cargo da ANQEP.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Sim e alguns desses circuitos foram adaptados e outros criados especificamente para os novos projetos PRR a cargo da ANQEP.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			A Agência aprovou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no ano de 2016, o qual tem sido objeto de monitorização anual e de atualização.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022 e a monitorização de 2021 encontram-se publicados no website da ANQEP. Está em elaboração o relatório de execução de 2022 e a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2023.

4 - Fiabilidade dos sistemas de informação

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem, em produção e em processo contínuo de integração e evolução. A ANQEP, I.P., utiliza o Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública da Quidgest, como ferramenta de controlo de gestão administrativa e financeira, incluídos os módulos de Aprovisionamento e Gestão Patrimonial, Gestão de Ativos (imobilizado), Gestão de Stocks, Gestão de Veículos, Gestão Orçamental_POCE e Gestão de Tesouraria.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe integração entre recursos humanos, financeira e patrimonial, englobando as áreas elencadas.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X			O Sistema Quidgest assegura este mecanismo.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Existem sistemas de informação/plataformas de onde é extraída informação técnica e financeira que suporta as decisões institucionais tomadas nessas duas valências.

4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Existem mecanismos de autenticação de acesso remoto, securizado, sobre VPN, com proteção de <i>firewall</i>
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		Existem <i>backups</i> automáticos e manuais que salvaguardam essa informação.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X		Existem mecanismos que permitem colmatar os riscos de segurança de informação no que respeita à integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação, através da utilização de <i>firewall</i> , perfis de acesso e monitorização contínua. Com entidades externas, existem contratos, no âmbito da contratação pública, com cláusulas específicas.

5.2. Ambiente de controlo e fiabilidade dos sistemas de informação

A ANQEP, I.P. continua a utilizar o Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública da Quidgest, como ferramenta de controlo de gestão administrativa e financeira, onde estão incluídos os módulos de Aprovisionamento e Gestão Patrimonial, Gestão de Ativos (imobilizado), Gestão de Stocks, Gestão de Veículos, Gestão Orçamental_POCE e Gestão de Tesouraria.

Refira-se que a ANQEP, I.P., na utilização de todos os sistemas ou plataformas, tem a permanente preocupação de salvaguarda do estipulado legalmente, em matéria de proteção no tratamento dos dados pessoais e à livre circulação dos mesmos dados.

Destaca-se, ainda, que, trimestralmente, e no fecho das contas anuais, há um controlo através de auditorias implementadas pelo Fiscal Único, nomeado pelos Despachos n.º 12924/2012, de 2 de outubro e n.º 4449/2019, de 11 de abril.

No âmbito das suas atribuições técnicas no Sistema Nacional de Qualificações, a ANQEP, I.P. gere as seguintes plataformas tecnológicas:

- Sítio institucional da Agência online: <https://www.anqep.gov.pt>.
- Plataforma online do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ): <https://catalogo.anqep.gov.pt>.
- Plataforma *Garantia* da Qualidade na Educação e Formação Profissional - visa apoiar os operadores de EFP na construção de um sistema de garantia da qualidade alinhado com o EQAVET: <http://areaservada.qualidade.anqep.gov.pt/garantiaqualidade/>.
- Utilização e desenvolvimento do SIGO, em articulação com o IGeFE, e dos portais dedicados à informação sobre o Qualifica (<https://www.qualifica.gov.pt>; <https://www.passaportequalifica.gov.pt>).
- SIME-EP plataforma que suporta o processo de adoção de manuais escolares dos cursos profissionais e cursos de educação e formação: <https://area.dge.mec.pt/sime-ep>.

5.3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados

No âmbito da implementação de procedimentos e atividades, assim como de produção de documentos que enunciem normas orientadoras e estipulem regras, que melhor concorram para a efetivação dos princípios éticos e deontológicos e que, de forma mais eficiente, fomentem o controlo administrativo na ANQEP, I.P., há a referir:

- O cumprimento do *Código de Ética e Conduta Profissional*, onde se encontra um conjunto de princípios, regras e valores assimilados e praticados nesta Agência.
- O cumprimento, atualização e monitorização do *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, da ANQEP, I.P.: em conformidade com o disposto nas recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção; o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022 inclui a monitorização de 2021.
- A prossecução plena do *Regulamento Geral de Proteção de Dados* (RGPD), que decorre do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. Em 2022, foi possível dar início ao processo de implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador, em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD., bem como à implementação de políticas, registos e procedimentos de tratamentos de dados pessoais. Acresce referir que a ANQEP, I.P., em cumprimento das disposições legais aplicáveis nesta matéria, procedeu à designação do seu Encarregado de Proteção de Dados e à sua comunicação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

No âmbito da elaboração e monitorização intercalar dos instrumentos de gestão, há a registar:

- Elaboração do Plano de Atividades 2022.
- Elaboração do Relatório de Atividades e Autoavaliação 2021.
- Elaboração do Relatório de Monitorização do QUAR 2022 – 1.º semestre.
- Elaboração do Relatório de Monitorização do QUAR 2022 – 3.º trimestre.
- Atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) 2022 que inclui monitorização 2021;
- Elaboração do Mapa de Pessoal.
- Elaboração do Balanço Social.
- Elaboração da Lista de Subvenções, do Orçamento para 2022 e os Mapas de Execução Orçamental.

Foram concluídas as medidas de otimização da gestão de espaços arrendados, através da gestão da informação arquivística acumulada.

Releva-se, ainda, as seguintes atividades que concorrem para o controlo administrativo implementado, a identificar:

- Manual de Procedimentos na Área Financeira;

- Revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro; foi iniciada a revisão, não tendo sido, no entanto, concluída pela necessidade de subcontratação de empresa para realizar o levantamento físico e subsequente reconciliação com os registos de cadastro;
- Revisão do Sistema de Controlo Interno de forma a incluir a operacionalização das medidas PRR atribuídas à ANQEP;
- Foi produzido um Manual de Apoio ao Processo de Análise e Validação de Pedidos de Reembolso e Saldos que serve de suporte às equipas técnicas e que contribuiu para a melhoria de desempenho ocorrida nesta área;
- Por fim, referir o Manual Prático de Compras Públicas, que evidencia os procedimentos no que concerne aos ajustes diretos e à consulta prévia e que é utilizado pelos técnicos desta área.

Enquanto entidade adjudicante, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, a Agência encontra-se obrigada ao cumprimento de regras dispersas por um vasto leque de diplomas legais, desde logo, o Código dos Contratos Públicos, que estatuí a tramitação dos procedimentos de formação dos contratos, mas também as leis que aprovam o orçamento do estado, os decretos-lei que definem as disposições necessárias à execução orçamental, e outros diplomas avulso que estatuem regras específicas para a aquisição de bens ou serviços de certa natureza.

5.4. Descrição de medidas de modernização e simplificação administrativa

No âmbito de medidas implementadas que, de forma mais ou menos direta, concorrem para a modernização e simplificação administrativa, referentes aos objetivos de desburocratizar e melhorar a qualidade e inovação, com o propósito de melhoria sustentada do desempenho da ANQEP, I.P., destacam-se as seguintes:

- Medidas tomadas no âmbito do desenho da plataforma de submissão de candidaturas à criação de Centros Tecnológicos Especializados, de modo a permitir a automatização da avaliação associada a alguns dos indicadores/critérios mobilizados.
- Medidas tomadas no âmbito da definição e partilha dos instrumentos de registo da avaliação dos critérios associados ao concurso de criação de Centros Tecnológicos Especializados, de modo a permitir às diferentes equipas envolvidas (equipa ANQEP, equipa de peritos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e equipa do IGeFE) trabalharem em simultâneo, sem sobreposições, alimentando instrumentos partilhados, e à distância.

6. ENVOLVIMENTO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

No ciclo de planeamento e gestão do SIADAP 1, face ao QUAR e Plano de Atividades aprovados pelas Tutelas, a Direção da ANQEP, I.P. e os dirigentes intermédios acompanham e monitorizam as realizações e os desvios e, se necessário, debatem e aplicam medidas corretivas. Este processo envolve, em determinados momentos, os trabalhadores das várias UO.

Na elaboração dos RAA, as UO apuram os dados definitivos e executados em QUAR e é-lhes solicitado que deem os seus contributos em qualquer item do RAA do ano em apreço, mas sobretudo nos objetivos e indicadores que lhes respeitam. Seguidamente a informação é tecnicamente condensada em documento único e submetida ao CD que, antes da sua aprovação final, solicita esclarecimentos aos dirigentes intermédios.

Do mesmo modo, num diálogo permanente, entre a Direção da ANQEP, I.P., os dirigentes Intermédios e demais trabalhadores, é em cada ano preparado o Plano de Atividades e o QUAR do ano seguinte. Definidas as prioridades estratégicas da ANQEP, I.P. pelo CD, é solicitado a cada UO as atividades e metas que se propõem alcançar e que concorrem diretamente para a concretização das prioridades definidas. Este é um processo de aferição e de articulação que decorre todos os anos e que compromete toda a organização com os objetivos estratégicos e operacionais a cumprir.

7. APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO

No âmbito da apreciação feita pelos utilizadores sobre o serviço público prestado pela ANQEP, I.P., releva em 2022 a avaliação feita pelas equipas dos Centros Qualifica e pelos docentes de ensino secundário/ profissional relativamente à formação dada pela ANQEP. A avaliação foi realizada mediante a aplicação de questionário aos participantes na formação, no final de cada ação, ou solicitada no relatório de atividades que os Centros Qualifica devem apresentar à ANQEP. De seguida apresentam-se os resultados obtidos.

7.1. Avaliação feita pelos Centros Qualifica à formação dada pela ANQEP, I.P.

A avaliação efetuada pelos Centros Qualifica abrange as ações de formação realizadas em 2022 pela ANQEP, I.P. a estes centros:

Novo Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos – Nível Básico (janeiro de 2022)

Na sequência da integração do novo RCC NB no CNQ, foram realizadas, nos dias 12 e 13 de janeiro, quatro sessões de informação/esclarecimento, online, para as quais foram convidados dois elementos da equipa de cada Centro.

Estas sessões tiveram como objetivos:

- Apresentar os pressupostos, objetivos e principais inovações do novo referencial;
- Partilhar as principais alterações do novo referencial face ao referencial anterior;
- Dar a conhecer a capitalização das UC/UFCD do referencial anterior com as novas UC deste referencial;
- Dar a conhecer a capitalização das UFCD do Programa de Formação em Competências Básicas com as UC do novo referencial;
- Apresentar o regime de transição entre os dois referenciais para candidatos com percursos incompletos no referencial anterior, bem como as regras para a sua operacionalização.

Para além da disponibilização do novo referencial, foi enviado aos Centros o PowerPoint apresentado durante as sessões, assim como um documento com orientações relativas ao período de transição entre o referencial antigo e o novo referencial e um documento com informação adicional (FAQ), em resposta às questões colocadas pelos participantes durante as sessões.

Novo RCC NB – Percentagem e média das pontuações atribuídas

	Média das pontuações	Percentagem de Centros que avalia com:				Soma 3+4
		1 Insuficiente	2 Razoável	3 Bom	4 Muito Bom	
Relevância da temática	3,8	0%	2%	17%	81%	98%
Metodologia de trabalho	3	4%	18%	46%	32%	78%
Dinamização da sessão	3,1	2%	20%	48%	30%	78%
Documentação disponibilizada	3,3	2%	12%	44%	42%	86%
Média 3 + 4						85%

Fonte: Universo de Relatórios de Atividades 2020-2022.

A maioria dos Centros considerou “Muito Boa” (81%) ou “Boa” (17%) a temática destas sessões. De resto, e embora com uma prevalência de respostas no nível 3 (“Bom”) da escala de avaliação, a metodologia de trabalho, a dinamização da sessão e a documentação disponibilizada foram consideradas boas ou muito boas.

Acelerador Qualifica (abril de 2022)

No âmbito da implementação desta medida, os Centros foram distribuídos por quatro sessões de informação, realizadas nos dias 8 e 11 de abril, online, tendo sido convidados os representantes legais das entidades promotoras dos Centros, os coordenadores e mais um elemento da equipa.

No sentido de explicitar as condições de implementação da medida, bem como a intervenção e responsabilidades dos Centros e da ANQEP, as sessões foram divididas em dois momentos: um primeiro momento, para explicitação do enquadramento da medida, sua natureza e objetivos, condições de elegibilidade e de atribuição do apoio e intervenção dos Centros e da ANQEP no processo e um segundo momento, para apresentação do Módulo do Acelerador Qualifica na plataforma SIGO.

Na sequência destas sessões, foi disponibilizada à rede de Centros a seguinte documentação:

- Orientação Técnica nº 01/C06-i03.02/2022, de 27 de abril (objetivos e condições de operacionalização da medida);
- Modelo de Termo de Aceitação para carregamento no Módulo Acelerador Qualifica;
- Material de divulgação da medida para impressão, bem como *banners* para inclusão em e-mails ou outros documentos de divulgação;

- Guia de Comunicação e Informação para os beneficiários do PRR da Estrutura de Missão Recuperar Portugal;
- Tutorial para apoio dos Centros aos adultos na obtenção de declarações de não dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social;
- Manual de apoio à operacionalização do Módulo Acelerador Qualifica.

Acelerador Qualifica – Percentagem e média das pontuações atribuídas

	Média das pontuações	Percentagem de Centros que avalia com:				Soma 3+4
		1 Insuficiente	2 Razoável	3 Bom	4 Muito Bom	
Relevância da temática	3,8	0%	1%	22%	77%	99%
Metodologia de trabalho	3,1	1%	19%	44%	36%	80%
Dinamização da sessão	3,3	1%	17%	48%	34%	82%
Documentação disponibilizada	3,6	2%	13%	41%	44%	85%
Média 3 + 4						87%

Fonte: Universo de Relatórios de Atividades 2020-2022.

De uma maneira geral, os Centros consideraram a temática da sessão “Muito Boa” (77%) ou “Boa” (22%). Relativamente à metodologia de trabalho, dinamização da sessão e documentação disponibilizada, as respostas oscilaram, essencialmente, entre os níveis 3 (“Bom”) e 4 (“Muito Bom”) da escala (entre 80% e 85% dos Centros).

Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 (setembro de 2022)

Com o intuito de esclarecer os Centros relativamente à possibilidade de apresentação de candidatura aos Projetos Locais de Qualificações de Nível B1/B2/B3, os responsáveis dos Centros foram convidados a estar presentes numa sessão de informação. Os Centros foram divididos em quatro sessões, realizadas online, nos dias 14 e 15 de setembro.

De uma maneira geral, pretendeu-se esclarecer os Centros relativamente ao enquadramento e objetivos desta medida, tendo sido explicitada a sua motivação no PRR, no que consistem e para que servem os Projetos Locais, assim como, apresentados os períodos para apresentação de candidatura, de modo que, cada Centro, pudesse decidir se pretendia apresentar a sua candidatura e em que período(s).

Para além da publicação do Aviso de Abertura de Concurso para a apresentação de candidaturas à criação de Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, foi remetido aos Centros o PowerPoint apresentado nas sessões de esclarecimento, assim como um documento com um conjunto de Perguntas Frequentes/FAQ's, resultantes das questões que foram sendo colocadas pelos(as) responsáveis dos Centros durante as sessões.

Projetos Locais – Percentagem e média das pontuações atribuídas

	Média das pontuações	Percentagem de Centros que avalia com:				Soma 3+4
		1 Insuficiente	2 Razoável	3 Bom	4 Muito Bom	
Relevância da temática	3,6	0%	7%	28%	65%	93%
Metodologia de trabalho	3,1	1%	17%	56%	26%	82%
Dinamização da sessão	3	2%	23%	46%	29%	75%
Documentação disponibilizada	3,1	1%	20%	45%	34%	79%
Média 3 + 4						82%

Fonte: Universo de Relatórios de Atividades 2020-2022.

A maioria dos Centros considerou “Muito Boa” (65%) ou “Boa” (28%) a temática destas sessões. De resto, e embora com uma prevalência de respostas no nível 3 (“Bom”) da escala de avaliação, a metodologia de trabalho, a dinamização da sessão e a documentação disponibilizada foram consideradas boas ou muito boas.

No conjunto, a apreciação que os Centros Qualifica fazem da formação que a ANQEP assegurou ao longo de 2022 é amplamente positiva: 85% dos participantes na formação considerou-a boa ou muito boa (níveis 3 ou 4). O cálculo do respetivo Indicador no QUAR (I.19) foi feito considerando a média das avaliações associadas aos níveis de valoração 3 e 4 das três ações de formação: $(85\%+87\%+82\%) / 3$.

7.2. Avaliação feita pelos docentes à formação dada pela ANQEP, I.P. relativa às aprendizagens essenciais

A 2ª. edição do Programa de Desenvolvimento Profissional Docente no âmbito das Aprendizagens Essenciais, consubstanciado numa ação de formação contínua, acreditada pelo Conselho

Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), da Universidade do Minho, decorre entre outubro de 2022 e março de 2023. A ação de formação integra 5 módulos, sendo que no final dos módulos 1, 2, 3 e 4 os formandos têm de responder a um Questionários de Avaliação de Satisfação, anónimo e disponibilizado online na plataforma Moodle. O módulo 5 integra um Questionário de Avaliação Final da ação de formação, também anónimo e também disponibilizado na Moodle. Até 31 de Dezembro de 2022, foram concluídos os módulos 1, 2 e 3, de onde decorre que o Indicador I. 20 foi calculado tendo por base a avaliação desses três módulos.

Apresenta-se de seguida a análise dos resultados obtidos nos questionários de satisfação.

Módulo 1

O questionário de satisfação para o módulo 1, apresentava os seguintes itens:

Itens	
1.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua adequação.
2.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua clareza.
3.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua organização.
4.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativamente à discussão das potencialidades da AFC na operacionalização dos CP CAE.
5.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente aos objetivos.
6.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente às dinâmicas de trabalho.
7.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente aos recursos.

A avaliação foi feita com base na escala de valoração seguinte:

Nível de valoração	Menção qualitativa
5	Excelente
4	Muito Bom
3	Bom
2	Satisfatório
1	Pouco satisfatório/Fraco

Resultados dos questionários de satisfação (módulo 1)

Item	Nível 5	%	Nível 4	%	%N5+%N4	Nível 3	%	%N5+%N4+%N3	Nível 2	%	Nível 1	%	Total %
1.	109	63,01	55	31,79	94,8	9	5,20	100	0	0,0	0	0,0	100
2.	105	60,69	54	31,21	91,9	13	7,52	99,42	1	0,58	0	0,0	100
3.	88	50,87	75	43,35	94,22	9	5,20	99,42	1	0,58	0	0,0	100
4.	66	38,15	85	49,13	87,28	21	12,14	99,42	1	0,58	0	0,0	100
5.	103	59,54	60	34,68	94,22	9	5,20	99,42	1	0,50	0	0,0	100
6.	79	45,66	70	40,46	86,12	22	12,72	98,84	2	1,16	0	0,0	100
7.	111	64,16	50	28,90	93,06	10	5,78	98,84	2	1,16	0	0,0	100
Média					91,66	Média		99,34					

%N5 = percentagem de respostas de nível 5; %N4 = percentagem de respostas de nível 4; %N3 = percentagem de respostas de nível 3

Módulo 2

O questionário de satisfação para o módulo 2, apresentava os seguintes itens:

Itens	
1.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua adequação.
2.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua clareza.
3.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua organização.
4.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente aos objetivos.
5.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente às dinâmicas de trabalho.
6.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente aos recursos.

A avaliação foi feita com base na escala de valoração seguinte:

Nível de valoração	Menção qualitativa
5	Excelente
4	Muito Bom
3	Bom
2	Satisfatório
1	Pouco satisfatório/Fraco

Resultados dos questionários de satisfação (módulo 2)

Item	Nível 5	%	Nível 4	%	%N5+ %N4	Nível 3	%	%N5+% N4+%N3	Nível 2	%	Nível 1	%	Tot al %
1.	99	56,25	60	34,09	90,26	14	7,96	98,22	3	1,70	0	0,0	100
2.	106	60,23	49	27,84	88,07	16	9,09	97,16	3	1,70	2	1,14	100
3.	94	53,41	57	32,38	85,79	19	10,79	96,58	4	2,28	2	1,14	100
4.	104	59,09	54	30,68	89,77	15	8,52	98,29	2	1,14	1	0,57	100
5.	79	44,88	67	38,07	82,95	21	11,93	94,88	7	3,98	2	1,14	100
6.	105	59,65	59	33,52	93,17	7	3,98	97,15	4	2,28	1	0,57	100
Média					88,34	Média		97,05					

Módulo 3

O questionário de satisfação para o módulo 3, apresentava os seguintes itens:

Itens	
1.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua adequação.
2.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua clareza.
3.	Avalie, em geral, o grau de satisfação relativo a este módulo quanto à sua organização.
4.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente aos objetivos.
5.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente às dinâmicas de trabalho.
6.	Avalie o seu grau de satisfação neste módulo, relativamente aos recursos.

A avaliação foi feita com base na escala de valoração seguinte:

Nível de valoração	Menção qualitativa
5	Excelente
4	Muito Bom
3	Bom
2	Satisfatório
1	Pouco satisfatório/Fraco

Resultados dos questionários de satisfação (módulo 3)

Item	Nível 5	%	Nível 4	%	%N5+%N4	Nível 3	%	%N5+%N4+%N3	Nível 2	%	Nível 1	%	Total %
1.	93	58,86	57	36,07	94,93	7	4,43	99,36	1	0,64	0	0,0	100
2.	96	60,76	53	33,54	94,30	9	5,7	100	0	0,0	0	0,0	100
3.	93	58,86	57	36,07	94,93	8	5,07	100	0	0,0	0	0,0	100
4.	88	55,70	56	35,44	91,14	12	7,59	98,73	2	1,27	0	0,0	100
5.	81	51,26	55	34,81	86,07	20	12,66	98,73	2	1,27	0	0,0	100
6.	97	61,39	53	33,54	94,93	8	5,07	100	0	0,0	0	0,0	100
Média					92,72	Média		99,47					

Em termos médios, 91% dos docentes abrangidos pela formação, assegurada pela ANQEP, reportaram níveis de satisfação muito elevados (níveis 5 ou 4), como mostram os resultados. O cálculo do Indicador 20 do QUAR foi feito considerando a média das avaliações associadas aos níveis de valoração 5 e 4 dos três módulos: $(91,66+88,34+92,72) / 3$.

8. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO

No sentido de promover a qualificação dos trabalhadores, em 2022 foram realizadas 77 ações de formação, a que correspondem 1170 horas de formação, todas externas, envolvendo 46 trabalhadores.

Quanto ao número de horas das ações de formação realizadas, uma foi superior a 120 horas (Curso de Formação de Gestão Pública - FORGEP), dois tiveram uma duração igual ou superior a 75 horas (Curso Avançado em Gestão Pública), sendo as restantes inferiores a 30 horas.

A taxa de participação na formação foi de 40,70%, inferior à registada no ano de 2021 (78,94%).

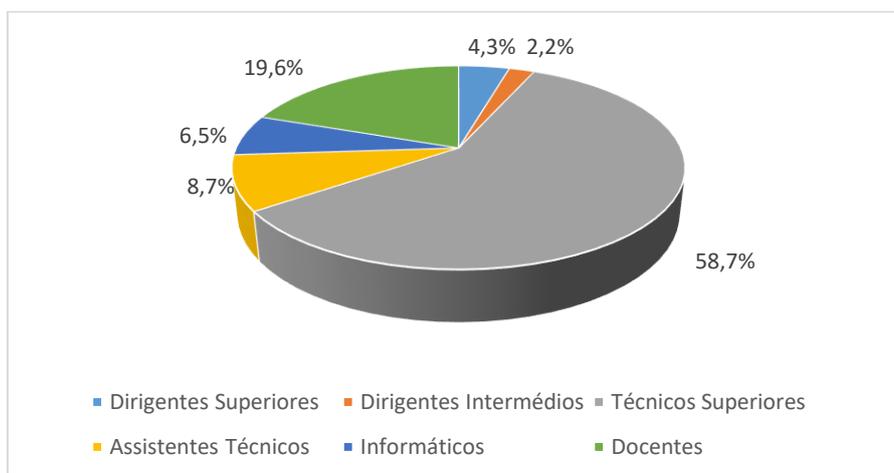
No ano de 2022 o número de horas de formação foi de 1170 horas, um número inferior ao registado no ano anterior (3245 horas), os custos totais foram inferiores, sendo de 5 075,00 €, em 2022, comparativamente a 15 561,86 €, em 2021. O decréscimo com os custos da formação deveu-se, maioritariamente, à disponibilização de formação gratuita, no âmbito do Programa FORM@R 2022.

Durante o ano de 2022 manteve-se a parceria, iniciada em 2020, com a Secretária-geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito do Programa FORM@R 2022, bem como as ações programadas pelo Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP).

Assim, a taxa de investimento na formação é de 0,13%, tendo diminuído em relação ao ano transato em 0,45%.

A distribuição dos participantes, por carreira, encontra-se demonstrada no gráfico seguinte.

Gráfico 2 - Percentagem de trabalhadores por carreira que realizaram ações de formação



Do volume total da formação, destaca-se a participação em ações de formação pelos trabalhadores pertencentes à carreira de Técnico Superior e pelos docentes, justificada pelo grau de exigência técnica e científica exigida a estes grupos profissionais.

9. SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL

9.1. Caracterização dos recursos humanos

O Balanço Social de 2022 da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.) foi elaborado com referência a 31 de dezembro, nos termos do Decreto-Lei nº. 190/96, de 9 de outubro, tendo também em consideração as orientações emanadas pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da ANQEP, I.P., por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para garantir os níveis de eficiência e eficácia desta Agência face às suas constantes alterações na conjuntura global da Administração Pública.

9.1.1. Efetivos em funções

O Mapa de Pessoal para 2022, previa um total de 116 trabalhadores, distribuído pelas seguintes carreiras:

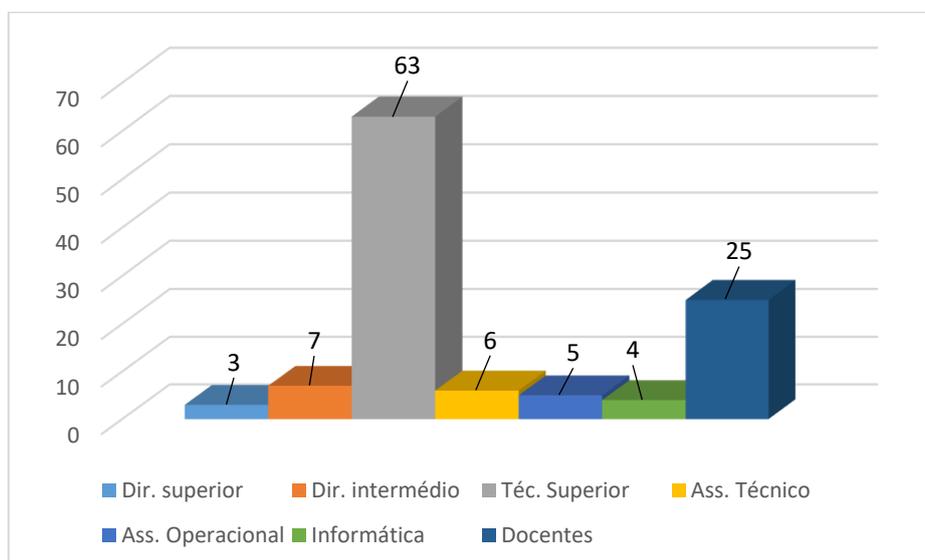
- 3 Dirigentes Superiores (1 Presidente e 2 Vogais do Conselho Diretivo);
- 7 Dirigentes Intermédios (3 Diretores de Departamento e 4 Chefes de Divisão);
- 82 Técnicos Superiores (onde se incluíam 26 Docentes do Ensino Básico e Secundário em regime da mobilidade estatutária) e 2 Especialistas de Informática;
- 13 Assistentes Técnicos e 2 Técnicos de Informática;
- 7 Assistentes Operacionais.

Em 31 de dezembro de 2022, exerciam funções na ANQEP, I.P. 113 efetivos (não sendo contabilizados os trabalhadores ausentes por período superior a 6 meses), cuja distribuição por cargo/carreira, segundo a modalidade de vínculo e género, se encontra refletida no quadro infra e que constitui a base do presente Balanço Social.

Quadro 1 - Mapa de trabalhadores a 31 de dezembro de 2022 por unidade orgânica

Unidade Orgânica	Dirigentes Superiores	Dirigentes intermédios	Técnicos superiores	Docentes do Ens. Básico e Secundário	Especialista Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Totais
Conselho Diretivo	3		4						7
Dep. Qualificação de Jovens		1	9	13					23
Dep. Qualificação de Adultos		1	13	4				1	19
Dep. Catálogo Nacional de Qualificações		1	10	6					17
Divisão Administração Geral e Financeira		1	13				3	1	18
Divisão Gestão de Pessoas e Competências		1	4				3	3	11
Divisão Gestão Tecnologias, Informação e Comunicação		1	5	1	3	1			11
Divisão Acompanhamento Centros Qualifica		1	5	1					7
Total	3	7	63	25	3	1	6	5	113

Gráfico 3 - Caracterização do efetivo por cargo/carreira a 31 de dezembro



Em 2022, apesar da contratação de 18 trabalhadores, e da curva do crescimento dos efetivos ter aumentado relativamente ao ano anterior, mantem-se o esforço dos recursos existentes, face às necessidades.

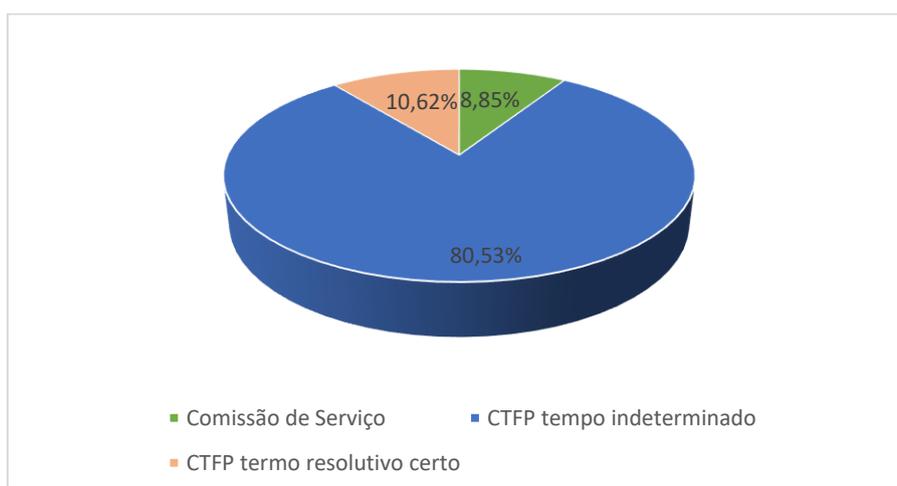
Gráfico 4 - Evolução do número de efetivos da ANQEP, I.P.



9.1.2. Relação Jurídica de Emprego por modalidade de vínculo

O Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (CTFP) representou a maior percentagem de modalidade de relação jurídica de trabalho (91 efetivos), em comparação com a Comissão de Serviço, no âmbito do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (10 efetivos). Foram celebrados 12 contratos em regime de CTFP a termo resolutivo certo, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nas carreiras e categorias de especialista informática e de técnico superior.

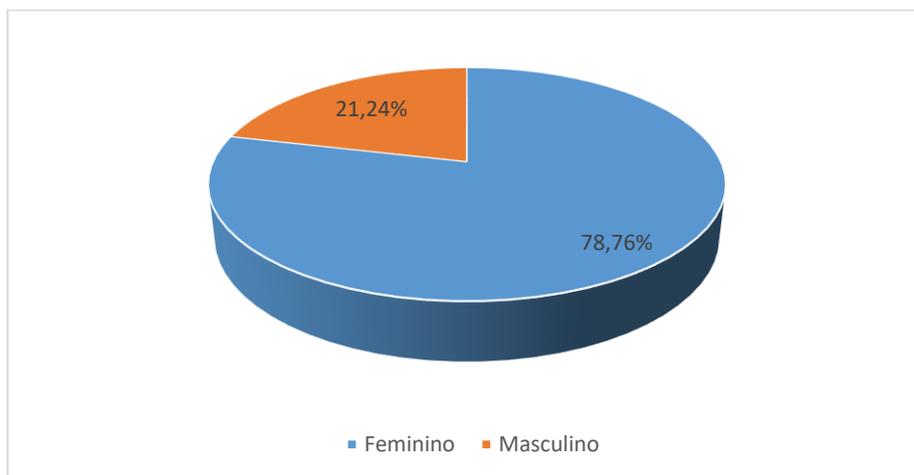
Gráfico 5 - Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação



9.1.3.Trabalhadores segundo género

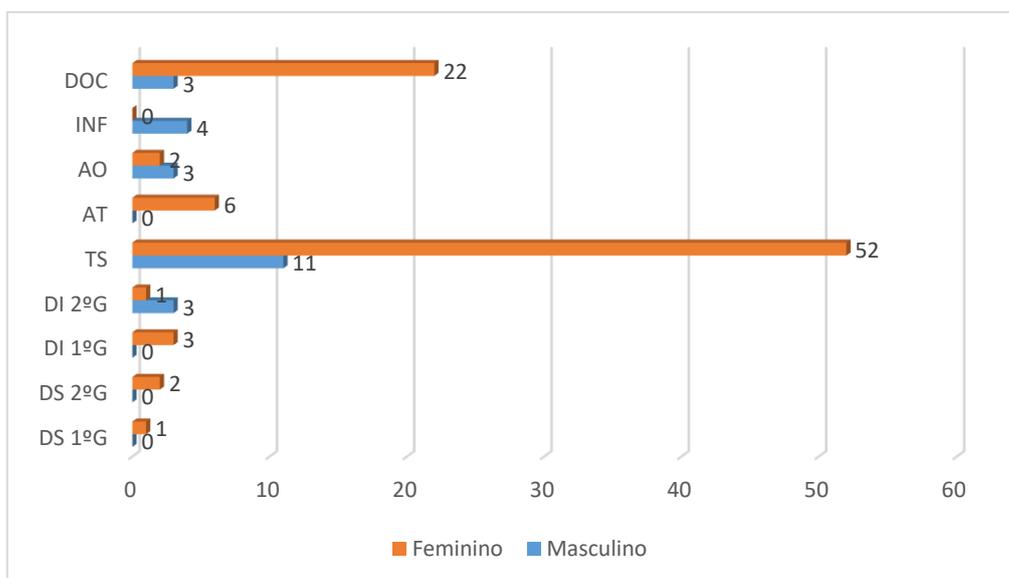
Relativamente ao género, 89 eram mulheres (mais 12 do que no ano anterior) e 24 eram homens (mais 6 que em 2021). Assim, à semelhança dos anos anteriores, constata-se que a população laboral desta Agência continuou a ser maioritariamente feminina, representando 78,76% do total de trabalhadores.

Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por género



À exceção das carreiras de Informática e de Assistente Operacional, onde os efetivos do género masculino igualam os do género feminino, e dos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, onde os efetivos do género masculino superam os do género feminino, todas as restantes carreiras apresentaram um número de mulheres superior ao dos homens.

Gráfico 7 - Distribuição de trabalhadores por cargo/carreira e género



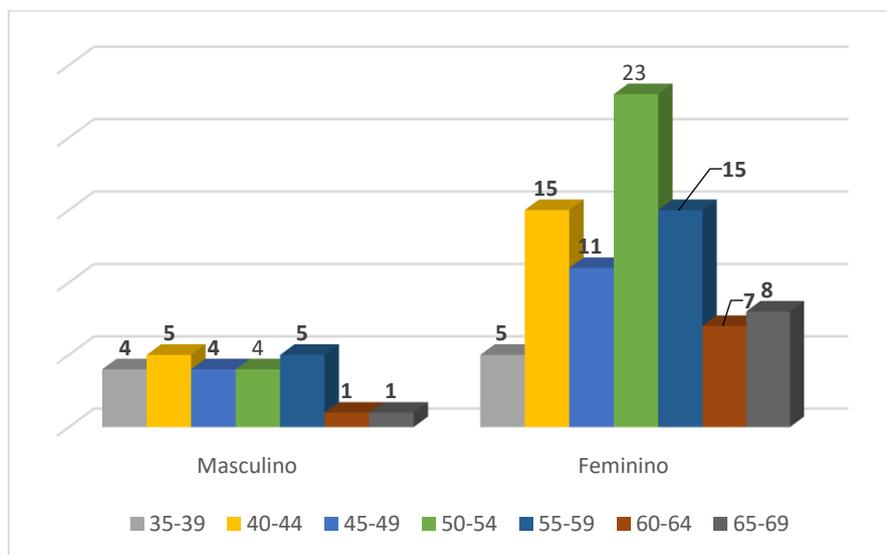
O género feminino continua a assumir o maior peso em relação ao número total de trabalhadores, comparativamente ao ano de 2021, verifica-se um acréscimo da taxa de feminização em 1 ponto percentual (78,76%).

9.1.4. Estrutura Etária

A média de idades em 2022, aumentou para os 50,23 anos (50,07 anos no ano anterior), uma vez que o escalão etário cujo intervalo está compreendido entre os 50-54 anos continua a registar o maior número de trabalhadores. Encontravam-se, neste escalão, 27 trabalhadores (23 mulheres e 4 homens), correspondendo a 23,89% dos efetivos.

No entanto, o escalão etário 40-44 anos e 55-59 anos, foram os que concentraram o segundo maior número de trabalhadores, ambos num total de 40 (30 mulheres e 10 homens), o que representam uma percentagem de 35,47%. Uma subida muito acentuada face ao ano anterior.

Gráfico 8 - Distribuição de trabalhadores por escalão etário e género



No que se refere aos efetivos mais novos, não existem trabalhadores com menos de 30 anos.

O leque etário foi de 2,16, o que significa que a idade do trabalhador mais idoso era 2 vezes superior à idade do trabalhador mais jovem.

Analisando a distribuição de efetivos por estrutura etária, verifica-se que a taxa de envelhecimento se situou nos 32,74% (superior à do ano anterior de 32,63%).

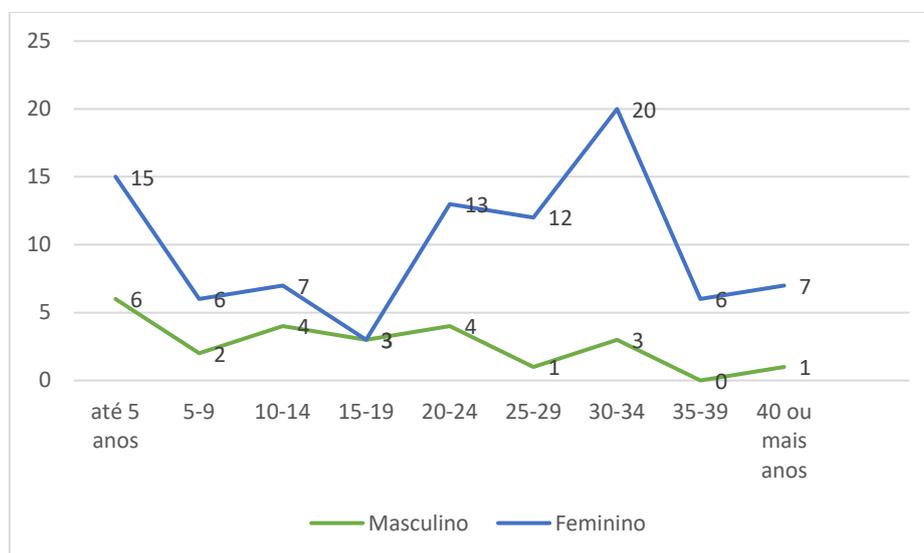
Em termos globais, verifica-se quase $\frac{3}{4}$ dos trabalhadores em exercício de funções em 2022 (72,56%) tinham idades compreendidas entre os 40 e os 59 anos.

9.1.5. Antiguidade

Em relação à estrutura de antiguidade verifica-se que os efetivos tinham, em média, 28 anos de antiguidade na Administração Pública, valor que sofreu um acréscimo em relação ao ano anterior (23,37).

Constata-se que 24,21% dos trabalhadores tinham entre 30 e 34 anos de antiguidade.

Gráfico 9 - Distribuição de trabalhadores por antiguidade



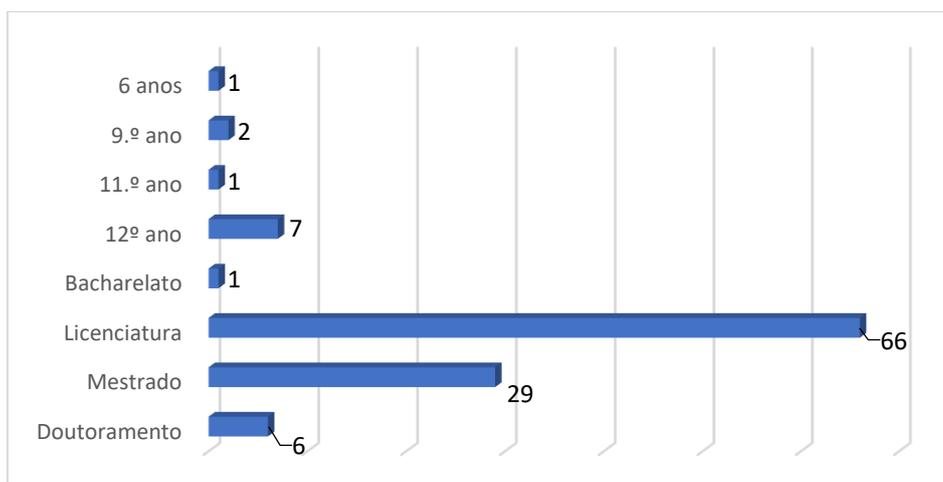
9.1.6. Estrutura Habitacional

Relativamente ao nível de escolaridade, no ano de 2022, a habilitação literária predominante era licenciatura (58,41% do total dos efetivos), seguida pelo grau de mestre (25,66% do total dos efetivos).

Importa referir que a taxa de habilitação superior foi de 90,27%, percentagem superior à constatada no ano anterior (88,42%).

Registou-se uma taxa de tecnicidade de 90,26%, superior em relação a 2021 (77,89%), o que revela um elevado nível de capacitação do corpo técnico para o desempenho das suas funções.

Gráfico 10 - Distribuição de trabalhadores segundo o nível habilitacional

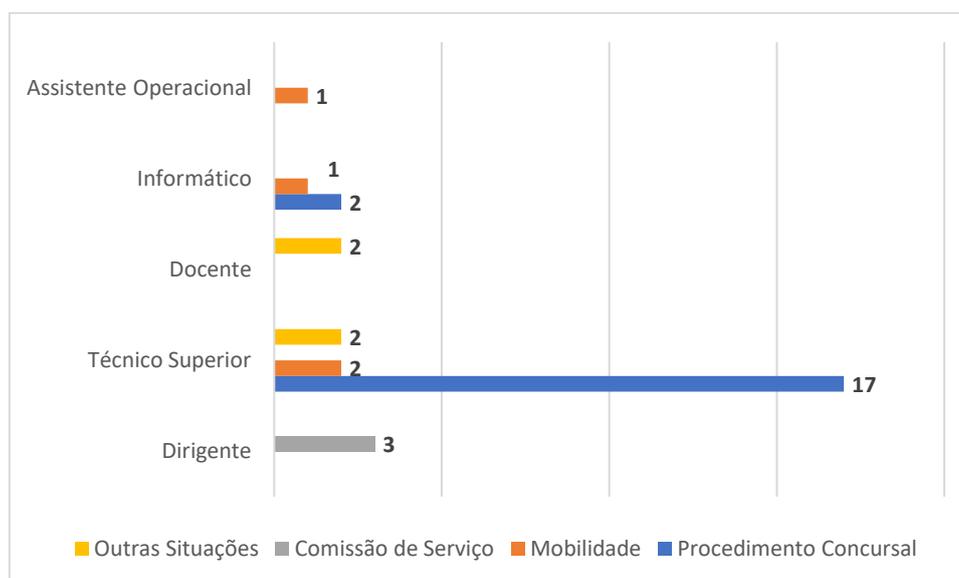


9.2. Movimentação de trabalhadores

9.2.1. Ingresso/ regresso a funções

Em 2022, registaram-se 30 movimentos de ingresso/regresso, com a seguinte distribuição por carreira e motivo de entrada.

Gráfico 11 - Número de admissões segundo modo de ocupação de posto de trabalho por cargo/carreira



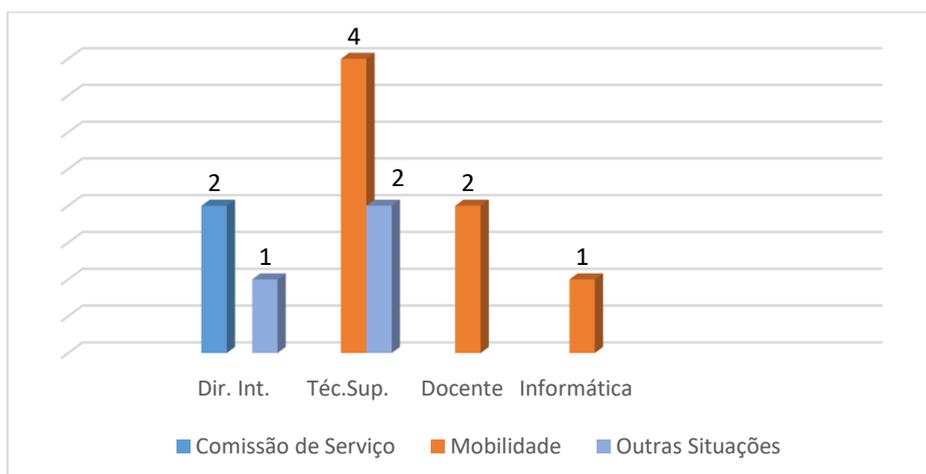
O maior número de entradas deu-se devido ao recrutamento nas carreiras e categorias de Especialista informático e de Técnicos Superiores, através de procedimento concursal no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A taxa de admissão foi de 26,54%, mais 4,76% do que no ano anterior.

9.2.2. Cessação de funções

Durante o ano de 2022, registou-se a cessação de funções de 12 trabalhadores (correspondendo a uma taxa de saída de 10,61%), cujos motivos se encontram elencados no gráfico abaixo.

Gráfico 12 - Número de saídas segundo motivo por cargo/carreira



A carreira onde se registou maior número de saídas foi a de Técnico Superior.

Em suma, e através da análise do quadro infra, constata-se que, em 2022, a taxa de admissão aumentou em relação ao ano anterior (de 24,21% para 26,54%) e que a taxa de saída diminuiu (de 30,52% para 10,61%).

Quadro 2 - Evolução das taxas de admissão/saída nos últimos anos

Anos	Total Trab.	Saídas	Admissões	Tx. Saídas	Tx. Admissões	Tx. De rotatividade	TX. De reposição	Tx. De ocupação
2015	87	4	5	4,60%	5,75%	5,17%	125,00%	75,00%
2016	88	10	8	11,36%	9,09%	10,23%	80,00%	75,86%
2017	83	5	1	6,02%	1,20%	3,61%	20,00%	71,55%
2018	94	11	22	11,70%	23,40%	17,55%	200,00%	81,03%
2019	88	24	21	21,12%	18,48%	25,57%	87,50%	75,86%
2020	101	9	22	8,91%	21,78%	10,14%	244,40%	87,07%
2021	95	29	23	30,52%	24,21%	27,37%	79,31%	81,90%
2022	113	12	30	10,62%	26,55%	18,58%	250,00%	98,26%

9.3. Alterações da situação profissional

9.3.1. Mudança de posicionamento remuneratório.

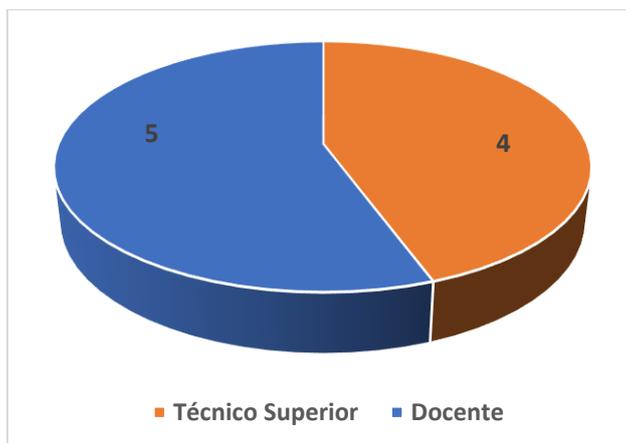
No ano em apreço, foram realizadas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, conjugadas com o disposto no artigo 52.º, n.º 1, alínea e) da Lei que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a um total de 9 trabalhadores que reuniam os requisitos para a alteração de posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Neste contexto, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebradas as respetivas adendas ao contrato de trabalho com os trabalhadores.

No decorrer do ano contabilizaram-se, ainda, 5 progressões de trabalhadores da carreira Docente, tendo-se procedido ao pagamento dos retroativos de acordo com a notificação das Escolas de origem e o cabimento do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.).

Conforme se pode verificar no gráfico abaixo, o grupo profissional em que mais trabalhadores alteraram a sua posição remuneratória foi o dos Docentes seguido dos Técnicos Superiores.

Gráfico 13 - Alterações de posição remuneratória por cargo/carreira



9.4. Prestação de trabalho e absentismo

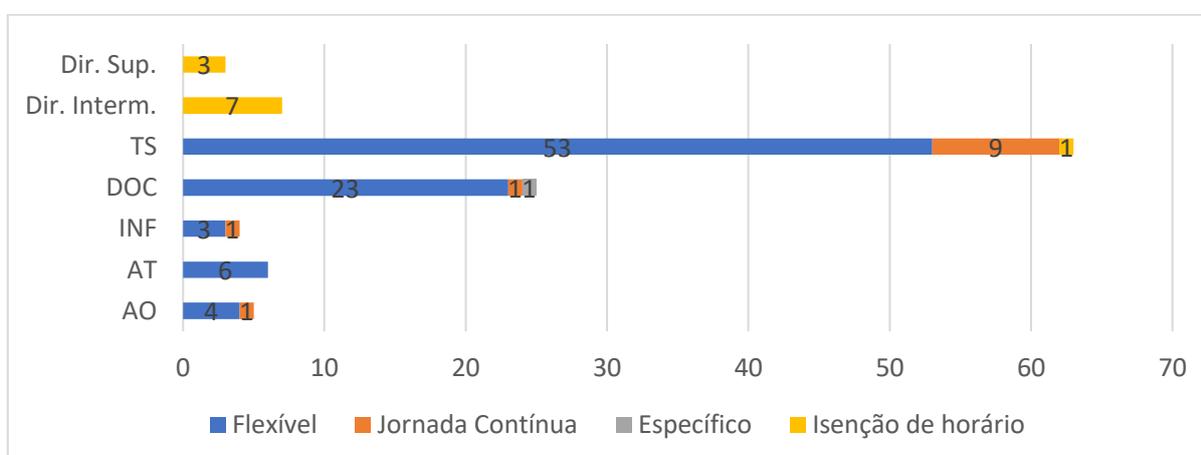
9.4.1. Modalidades de horários praticados

O gráfico seguinte ilustra as modalidades de horário de trabalho que foram praticadas, sendo a mais representativa a do horário flexível, adotada por 89 trabalhadores.

Desempenharam funções em regime de isenção de horário 11 trabalhadores, sendo 10 Dirigentes e 1 Técnico Superior.

Foram, ainda, adotadas as modalidades de horário de jornada contínua, por 12 trabalhadores, e horário específico, por 1 trabalhadora que se encontra em horário parcial.

Gráfico 14 - Modalidade de horário de trabalho por cargo/carreira



9.4.2. Trabalho Suplementar

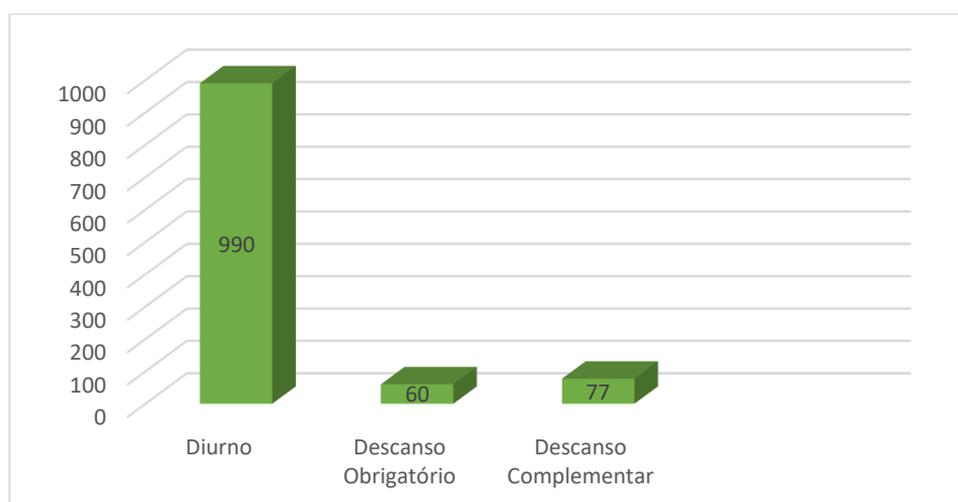
No decurso do ano de 2022, foram prestadas 2 172 horas de trabalho suplementar, por trabalhadores das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional e Docentes.

A maioria das horas de trabalho suplementar prestado (1806) foram relativas a trabalho diurno em dias de semana.

Registam-se, ainda, 164 horas de trabalho suplementar em dias de descanso obrigatório e 202 horas de trabalho de suplementar em dias de descanso complementar.

Face ao ano de 2021, verificou-se um aumento de 1 044 horas da prestação do referido trabalho.

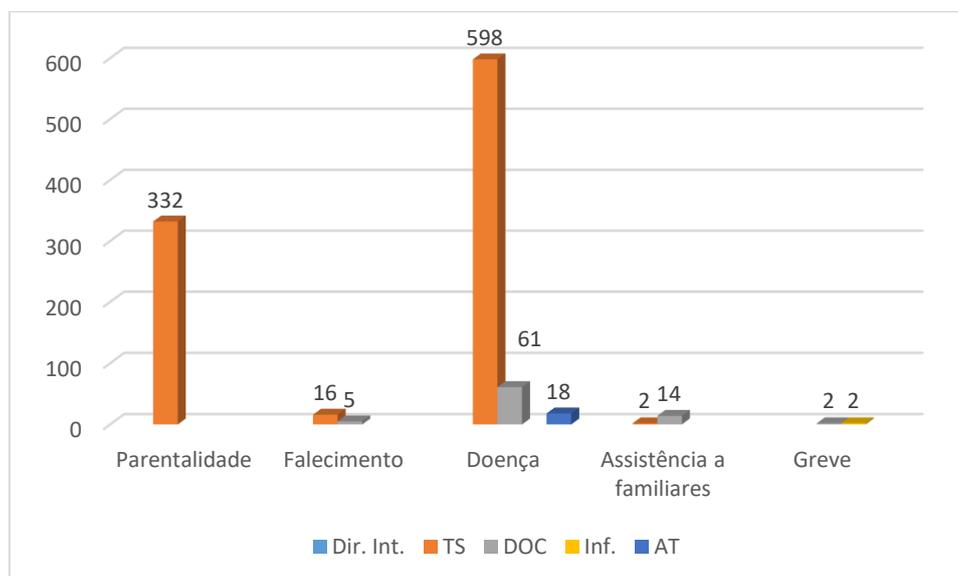
Gráfico 15 - Trabalho suplementar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. (em horas)



9.4.3. Absentismo Laboral

Em 2022, foram registados 1 050 dias de ausência ao trabalho, distribuídos pelos motivos ilustrados no gráfico infra.

Gráfico 16 - Número de dias de ausência dos trabalhadores, por motivo



Constata-se que a doença do próprio trabalhador foi o maior motivo de ausência verificado, num total de 677 dias, seguido dos dias de ausência ao abrigo da parentalidade (332 dias).

Relativamente ao recurso à greve, ao longo do ano, foram registadas quatro adesões e as paralisações duraram um total de 7 horas.

No ano em análise, a taxa de absentismo situou-se nos 4,18%, verificando-se um aumento face à registada em 2021 (3,05%).

9.5. Segurança e saúde no trabalho

De acordo com o disposto no regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, o trabalhador tem direito à prestação de trabalho em condições que respeitem a sua segurança e a sua saúde, asseguradas pelo empregador (n.º 1, do artigo 5.º).

No âmbito do contrato de prestação de serviços, assinado em 2019 com a Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa (ESTeSL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), foram realizados um total de 65 exames periódicos e 47 visitas aos postos de trabalho.

No ano de 2022, não se registou qualquer acidente de trabalho.

10. AVALIAÇÃO FINAL

A ANQEP, I.P. obteve avaliações positivas e superiores a 100% em todos os parâmetros do QUAR – eficácia, eficiência e qualidade – tendo alcançado, em 2022, uma **taxa de realização global de 115,7%** apesar das condicionantes que assinalaram este ciclo de gestão.

	Parâmetros	Taxa de realização dos parâmetros	Taxa de realização global
QUAR 2021	Eficácia	106,9%	115,7%
	Eficiência	115,0%	
	Qualidade	122,7%	

Assim, propõe-se a **menção qualitativa de DESEMPENHO BOM**, para a avaliação de desempenho da ANQEP, I.P. em 2022, na medida em que todos os objetivos com que se comprometeu foram atingidos ou superados.

